



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5511

Publicação Diária

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA SMC/DIC N.º 043, DE 09 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente ADECOM - Associação de Democratização da Comunicação, responsável pelo projeto cultural "Vila Cultural de Comunicação Popular" - Promic 24-055, SIT nº 67199.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que conforme o disposto no Edital 001/2024 o proponente do projeto cultural "Vila Cultural de Comunicação Popular" tinha a obrigação de manter válido durante todo o período de vigência do termo de fomento o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, devendo encaminhá-lo até o dia 02/06/2025;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de envio do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, não encaminhando dentro do prazo estabelecido acima;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta do proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "d", inciso I, do artigo 69;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à entidade ADECOM - Associação de Democratização da Comunicação, responsável pelo projeto cultural "Vila Cultural de Comunicação Popular" - Promic 24-055, em razão do descumprimento da obrigação expressa no Edital 001/2024;

Art. 2º Conceder o prazo de 5 dias para a apresentação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, através de peticionamento via processo SEI do projeto cultural.

Art. 3º Comunicar que, caso o proponente não cumpra o disposto no art. 2º desta Portaria a execução do projeto cultural poderá ser suspensa e nesse período de suspensão não serão reconhecidas as despesas realizadas, permanecendo porém o mesmo prazo final de execução. E do valor anual será suprimido o valor equivalente às despesas desses meses de suspensão do termo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de Junho de 2025. Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA SMC/DIC N.º 044, DE 09 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente Instituto Cidadania, responsável pelo projeto cultural "Vila Cultural Casa da Vila" - Promic 23-020, SIT nº 62402.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que conforme o disposto no Edital 005/2023 o proponente do projeto cultural "Vila Cultural Casa da Vila" tinha a obrigação de manter válido durante todo o período de vigência do termo de fomento o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, devendo encaminhá-lo até o dia 02/06/2025;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de envio do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, não encaminhando dentro do prazo estabelecido acima;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta do proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "d", inciso I, do artigo 69;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à entidade Instituto Cidadania, responsável pelo projeto cultural "Vila Cultural Casa da Vila" - Promic 23-020, em razão do descumprimento da obrigação expressa no Edital 005/2023;

Art. 2º Conceder o prazo de 5 dias para a apresentação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, através de peticionamento via processo SEI do projeto cultural.

Art. 3º Comunicar que, caso o proponente não cumpra o disposto no art. 2º desta Portaria a execução do projeto cultural poderá ser suspensa e nesse período de suspensão não serão reconhecidas as despesas realizadas, permanecendo porém o mesmo prazo final de execução. E do valor anual será suprimido o valor equivalente às despesas desses meses de suspensão do termo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de Junho de 2025. Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 7356 DE 15 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

CONSIDERANDO Edital de Chamamento Público nº CH/SMRH-01/2023 – SEI nº 19.009.067121/2025-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas abaixo para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.595/1964 e suas atualizações, interessadas em realizar a concessão da antecipação salarial, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina.

Membros Titulares:

Tuliane Botelhos de Moura, matrícula nº 15.838-0.
Daisy Yumi Agariyada, matrícula funcional nº 16.422-4,
Amanda Castanha de Souza Santos, matrícula funcional nº 16.513-1,

Membros Suplentes:

Katia Roberta Yukie Takenaka, matrícula nº 15.428-8,
Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1.

Art. 2º A comissão acima nomeada deverá orientar os trabalhos de acordo com o disposto no Edital de Chamamento Público nº CH/SMRH-01/2023 – SEI nº 19.009.067121/2025-46,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ATAS

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 01/2025 - REUNIÃO Nº 05 SEI Nº 19.009.061188/2025-77 - SEI Nº 19.009.057286/2025-18

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 12 de junho do ano de 2025, às 16:10h (dezesseis horas e dez minutos), as servidoras Amanda Castanha de Souza Santos, matrícula funcional nº 165131, Daisy Yumi Agariyada, matrícula funcional nº 16.422-4, Katia Roberta Yukie Takenaka, matrícula funcional nº 15428-8 e Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 06696, de 28 de maio de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.595/1964 e suas atualizações, interessadas em realizar a concessão de empréstimos pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos em condições especiais que proporcione redução de juros praticados no mercado, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme **Edital de Chamamento Público SMRH-01/2025 - Processo SEI nº 19.009.061188/2025-77**, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital 01/2005 (já mencionado), foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1. Processo SEI nº 19.008.092136/2025-52 - Banco AGIBANK S.A.**, foram recebidos 10 arquivos, item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III, não localizada; item 4.3.1.1 - Prova de registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em repartição competente, do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, a ata de eleição e do termo de investidura dos atuais representantes legais da pessoa jurídica. A documentação jurídica deverá ser comprovada mediante Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social em vigência devidamente registrado no órgão competente - está vencida desde 26/04/2025, conforme informado na Ata de Reunião anteriormente publicada; item 4.3.1.2 - Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou declaração de que, se a Instituição Financeira, for credenciada, deverá providenciar uma agência ou correspondente, legalmente habilitada e estabelecida no Município de Londrina, a) na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal da Instituição Financeira, pela filial ou correspondente legalmente habilitada, não foi localizada a indicação da representante, e nos documentos (SEI nº 15844205, 15844204 e 15655011) não foi possível identificar a relação entre as empresas denominadas nos Certificados de liberação do Corpo de Bombeiros e Alvará de Licença e a Proponente; item 4.3.1.3. Autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central, documento com data de emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital; item 4.3.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, documento com data de emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital; item 4.3.2.4 - regularidade perante a fazenda municipal da sede do proponente, vencida em 31/05/2025; item 4.3.2.5 - Regularidade perante a fazenda municipal de Londrina, necessário encaminhar a certidão; item 4.3.2.6 - Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, vencida desde 30/05/2025. Indeferido credenciamento conforme item 6.5 do Edital; **2. Processo SEI nº 19.008.088981/2025-23 - BANCO MASTER S.A.**, a proponente encaminhou os documentos de forma apartada, conforme Ata de Credenciamento - **Chamamento Público CH/SMRH - 01/2025 - Reunião Nº 01 de 26/05/2025**, dessa forma, o processo tramitará por meio do Processo SEI nº 19.008.103169/2025-35 referente ao Edital nº 01/2025, **19.008.103169/2025-35 - Banco Master S.A.**, foram recebidos 09 arquivos de documentos, item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III, Com assinatura do procurador divergente do indicado como representante na carta credencial. item 4.3.2.4 – Regularidade perante a fazenda municipal proponente - documento apresentado com efeitos positivos, necessário atualizar; item 4.3.2.5 – Regularidade perante a fazenda municipal de Londrina - a razão social no documento "Certidão Negativa Unificada" está diversa da informação contida no Comprovante de Inscrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, apresentado documentação de alteração de razão social, entretanto se faz necessário apresentação do protocolo de atualização da razão social junto a fazenda municipal de Londrina. Indeferido credenciamento conforme item 6.5 do

Edital; **3.** Processo **SEI nº 19.008.090835/2025-68 - Banco SENFF S.A.**, foi recebido 1 arquivo de documento, sanando todos os itens pendentes, dessa forma, constatado o atendimento das exigências do Edital; **4.** Processo **SEI nº 19.008.092172/2025-16 Cooperativa de Crédito Rural do Agreste Alagoano**, não apresentou documentos. Indeferido credenciamento conforme item 6.5 do Edital; **5.** Processo **19.008.095550/2025-13 - Itaú Unibanco S.A.**, foi recebido 01 arquivo de documento, item 4.3.2.5 – Regularidade perante a fazenda municipal de Londrina/PR não localizada. Indeferido credenciamento conforme item 6.5 do Edital; **6.** Processo **SEI nº 19.008.089655/2025-33 - Monetarie Sociedade de Crédito Direto S.A.**, foram recebidos 03 arquivos de documentos, entretanto após análise desta comissão, entendemos que a solicitação do credenciamento será somente para o Edital nº 02/2025. Indeferido credenciamento conforme item 6.5 do Edital; **7.** Processo **SEI nº 19.008.102980/2025-07 - PICPAY BANK - BANCO MULTIPLO S.A.**, foi recebido 1 arquivo de documento, item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III, alínea a) valor utilizado na simulação diferente do definido no Edital, alínea c) os valores das parcelas frente aos juros indicados não correspondem aos valores alcançados pela Comissão. Indeferido credenciamento conforme item 6.5 do Edital; **8.** Processo **SEI nº 19.008.093869/2025-12 RC Card Soluções em Pagamentos LTDA**, não apresentou documentos. Indeferido credenciamento conforme item 6.5 do Edital; **9.** Processo **SEI nº 19.008.092944/2025-10 Sociedade Beneficente dos servidores do DF Previdência Complementar - SBPREV**, não apresentou documentos. Indeferido credenciamento conforme item 6.5 do Edital. Esta comissão, conforme previsto em Edital, em especial ao item 6.5, abre prazo de recurso para protocolo através do SEI-externo, dos documentos faltantes ou divergentes ao Edital 01/2025, pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta Ata de reunião. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação da ata final. A reunião encerrou-se às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos).

Londrina, 13 de junho de 2025. Amanda Castanha de Souza Santos, Membro de Comissão, Daisy Yumi Agariyada, Membro de Comissão, Kátia Yukie Takenaka, Membro de Comissão, Lusia Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 02/2025 - REUNIÃO Nº 05 SEI Nº 19.009.063152/2025-28 - SEI Nº 19.009.072721/2025-26

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 12 de junho do ano de 2025, às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos), as servidoras Amanda Castanha de Souza Santos, matrícula funcional nº 165131, Daisy Yumi Agariyada, matrícula funcional nº 16.422-4, Katia Roberta Yukie Takenaka, matrícula funcional nº 15428-8 e Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 6697, de 28 de maio de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em realizar operações com cartões de benefício aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-02/2025 - Processo SEI nº 19.009.063152/2025-28, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital, em especial ao item 6.5, foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1.** Processo SEI nº **19.008.088981/2025-23 - BANCO MASTER S.A.**, a proponente encaminhou os documentos de forma apartada, conforme Ata de Credenciamento - **Chamamento Público CH/SMRH - 01/2025 - Reunião Nº 01 de 26/05/2025**, dessa forma, o processo tramitará por meio do Processo SEI nº 19.008.103251/2025-60 referente ao Edital nº 02/2025, **19.008.103251/2025-60 - BANCO MASTER S.A.**, foram recebidos 09 arquivos de documentos, item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III, Com assinatura do procurador divergente do indicado como representante na carta credencial. item 4.3.2.4 – Regularidade perante a fazenda municipal proponente - documento apresentado com efeitos positivos, necessário atualizar; item 4.3.2.5 – Regularidade perante a fazenda municipal de Londrina - a razão social no documento "Certidão Negativa Unificada" está diversa da informação contida no Comprovante de Inscrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, apresentado documentação de alteração de razão social, entretanto se faz necessário apresentação do protocolo de atualização da razão social junto a fazenda municipal de Londrina; Indeferido credenciamento conforme item 6.5 do Edital. **2.** Processo SEI nº **19.008.090591/2025-13 - Banco Pine SA.**, foram recebidos 03 arquivos de documentos, item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III, documento encaminhado fora do prazo estipulado em ata, ou seja, após 11/06/2025; item 4.3.1.2 - Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou documento equivalente ou outra prova documental do domicílio bancário no Município de Londrina, alínea a) Na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal das Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, pela filial ou correspondente legalmente habilitada - foi apresentada a declaração de comprometimento a providenciar representante legalmente autorizado no prazo de 60 dias, contudo, fora do prazo estipulado em ata, ou seja, após 11/06/2025; Indeferido credenciamento conforme item 6.5 do Edital. **3.** Processo SEI nº **19.008.086977/2025-21 - BANCO SENFF S/A.**, foi recebido 01 arquivo de documento, sanando todos os itens pendentes, dessa forma, constatado o atendimento das exigências do Edital. **4.** Processo SEI nº **19.008.088744/2025-62 - FATORCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES E BENEFICIOS LTDA**, não apresentou documentos; Indeferido credenciamento conforme item 6.5 do Edital. **5.** Processo SEI nº **19.008.089655/2025-33 - Monetarie Sociedade de Crédito Direto S.A.**, foram recebidos 03 arquivos de documentos em sede de recurso, sanando todos os itens pendentes, dessa forma, constatado o atendimento das exigências do Edital; Indeferido credenciamento conforme item 6.5 do Edital. **6.** Processo SEI nº **19.008.103078/2025-08 - PICPAY BANK - BANCO MULTIPLO S.A.**, foi recebido 01 arquivo de documento em sede de recurso, item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III, alínea a) valor utilizado na simulação diferente do definido no Edital, alínea c) os valores das parcelas frente aos juros indicados não correspondem aos valores alcançados pela Comissão; Indeferido credenciamento conforme item 6.5 do Edital. **7.** Processo SEI nº **19.008.093869/2025-12 - RC Card Soluções em Pagamentos LTDA**, a proponente encaminhou os documentos de forma apartada, conforme Ata de Credenciamento - **Chamamento Público CH/SMRH - 01/2025 - Reunião Nº 01 de 26/05/2025**, dessa forma, o processo tramitará por meio do Processo SEI nº 19.008.101426/2025-02 referente ao Edital nº 02/2025, **19.008.101426/2025-02 - RC Card Soluções em Pagamentos LTDA**, foram recebidos 02 arquivos de documentos em sede de recurso, sanando todos os itens pendentes, dessa forma, constatado o atendimento das exigências do Edital. **8.** Processo SEI nº **19.008.091474/2025-77 Soma Hub - Tecnologia, Serviços e Meios de Pagamento LTDA** - não apresentou documentos; Indeferido credenciamento conforme item 6.5 do Edital. **9.** Processo SEI nº **19.008.087201/2025-28 - Somapay SCD S.A.**, foram recebidos 02 arquivos de documentos, item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III, a carta proposta está assinada somente pelo procurador, em desacordo com o Art. 17 do Estatuto da própria Pessoa Jurídica, conforme já indicado na ata de reunião nº 03/2025; Indeferido credenciamento conforme item 6.5 do Edital. **10.** Processo SEI nº **19.008.101521/2025-06 - Vemcard Participações S.A.**, não apresentou documentos; Indeferido credenciamento conforme item 6.5 do Edital. Esta comissão, conforme previsto em Edital, em especial ao item 6.5, abre prazo de recurso para protocolo através do SEI-externo, dos documentos faltantes ou divergentes ao Edital 02/2025, pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta Ata de reunião. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação da ata final. A reunião encerrou-se às 17:05h (dezessete horas e cinco minutos).

Londrina, 13 de junho de 2025. Amanda Castanha de Souza Santos, Membro de Comissão, Daisy Yumi Agariyada, Membro de Comissão, Kátia Yukie Takenaka, Membro de Comissão, Lusia Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão

TERMOS

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, O MUNICÍPIO DE LONDRINA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DE LONDRINA E A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LONDRINA.

Pelo presente instrumento o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ nº 78.206.307/0001-30, doravante denominado **MPPR**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Francisco Zaniccotti, o **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ nº 75.771.477/0001-70, doravante denominado Município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Tiago Camargo do Amaral, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

PÚBLICA, CNPJ nº 75.771.477/0001-70, doravante denominada Secretaria, neste ato representado pelo Secretário Municipal Leonardo Bueno Carneiro, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DE LONDRINA**, CNPJ nº 75.771.477/0001-70 doravante denominada Secretaria, neste ato representada pelo Secretário Municipal Felipe Augusto Bonzato Juliani e a **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LONDRINA**, CNPJ nº 75.771.477/0001-70, doravante denominada Guarda Municipal, neste ato representado pelo Diretor Jeferson Almeida da Silva.

Considerando o contido na Resolução CNMP nº 156/2016, que instituiu a Política de Segurança Institucional e o Sistema de Segurança Institucional do Ministério Público;

considerando o contido na Resolução CNMP nº 260, de 2021, que instituiu a doutrina de inteligência do Ministério Público Brasileiro,

considerando o disposto no Estatuto da Guarda Civil Municipal de Londrina que no art. 124 estabelece que a cooperação com outras esferas de governo, visando a compartilhar institucionalmente informações relevantes à segurança pública, bem como para dotar o Município dos instrumentos necessários para interagir, de forma suplementar, na área de segurança pública;

considerando que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE nº 846854 e da ADPF nº 995, reconhecendo a constitucionalidade da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 (instituiu normas gerais para as guardas municipais), firmou o entendimento de que as guardas municipais exercem atividade de segurança pública e integram o Sistema Único de Segurança Pública,

considerando que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE nº 608588, com Repercussão Geral reconhecida, reafirmou o entendimento de que as guardas municipais podem exercer o policiamento ostensivo e comunitário, inclusive com o emprego de força e uso de arma e;

considerando a necessidade de se efetivar atuação preventiva e proativa para identificação e neutralização de vulnerabilidades e riscos de qualquer natureza, que possam afetar a ordem pública e a incolumidade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente, diante da esfera de competência ou de atuação de cada uma das Instituições signatárias,

RESOLVEM celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em conformidade com o artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, inciso X, da Lei Federal nº 13.022/2014, com o artigo 146 da Lei PR nº 15.608/2007 e artigos 661 e seguintes do Decreto PR nº 10.086/2022, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições; com o art.5º. com os

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Estabelecer o intercâmbio e compartilhamento de sistemas, soluções ou de conhecimentos estratégicos e troca de ferramentas tecnológicas, bem como informações de inteligência, via canal técnico adequado, visando subsidiar a tomada de âmbito da atuação funcional e administrativa a decisão pelas autoridades competentes de cada uma das Instituições signatárias do presente ACT, observando-se, para tanto, a no doutrina de Inteligência do Ministério Público, a doutrina de Inteligência de Segurança Pública, a Lei 12.527/2011 (artigos 23, inciso VIII e 24, da Lei de Acesso a Informações), o Decreto 7.724/2012 (que regulamenta a Lei de Acesso a Informações), o Decreto nº 7.845/2012, além de outros marcos normativos, jurisprudenciais e doutrinários que fundamentam o desenvolvimento da atividade de inteligência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COOPERAÇÃO

As partes pretendem e se comprometem a:

- a. Compartilhar, observados os padrões de integridade, disponibilidade, confidencialidade, confiabilidade e tempestividade dos sistemas informatizados, dados e informações relativos às políticas de segurança pública e defesa social, entre outros, que possam auxiliar as instituições signatárias, no âmbito de suas competências e atribuições legais;
- b. Usar as informações obtidas no âmbito desta Cooperação Técnica exclusivamente para subsidiar projetos na área de segurança pública ou procedimentos administrativos, de acordo com a esfera de competência ou de atuação de cada uma das Instituições ora signatárias;
- c. Promover treinamentos de capacitação para seus parceiros, visando identificar demandas comuns e a utilização das técnicas mais eficientes e modernas disponíveis;
- d. Promover a troca de experiência e o compartilhamento de ferramentas ou soluções tecnológicas voltadas para a área de inteligência; e
- e. Manter o sigilo dos documentos e informações consideradas classificadas por lei e/ou pela autoridade competente, obtidas em função do presente Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PLANO DE TRABALHO

As partes definem:

- a. Para o alcance do objetivo pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho, a ser elaborado e acordado entre eles, no prazo de 30 dias a contar da data de sua assinatura e que, independentemente de transcrição, constitui parte integrante e indissociável do presente ACT, bem como a cumprir toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes;
- b. Constituem obrigações comuns:
 - i. Executar as ações objeto deste ACT, assim como monitorar os resultados;
 - ii. Fornecer aos parceiros as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;
 - iii. Oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho;

CLÁUSULA QUARTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes anuem:

- a. Para os fins dispostos na Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na Lei nº 12.965/14 — Marco Civil da Internet, os partícipes, em comum acordo, se comprometem a manter política de conformidade junto ao seu quadro de servidores/empregados, notadamente em relação àqueles que terão acesso a dados pessoais gerais e dados pessoais sensíveis de terceiros que são ou que venham a ser custodiados, em razão do desempenho das atribuições a serem executadas por força do presente ACT, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;
- b. Os partícipes se obrigam a manter a confidencialidade sobre os dados e informações sigilosas (assim consideradas as protegidas por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei nº 12.527/11 - LAI e da Lei nº 13.709/18 - LGPD), eventualmente compartilhadas na

vigência do ACT, vedada sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normas aplicáveis.

c. É vedado o uso das informações, dados e/ou base de dados a que se tenha acesso em função do presente instrumento para fins distintos ao cumprimento de seu objeto, salvo o compartilhamento com outros órgãos de controle de informações e de dados gerados por meio de processos preditivos, respeitado o disposto na Lei nº 13.709/18 — LGPD.

d. Os dados pessoais obtidos a partir do ACT serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, sendo permitida a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da Lei nº 13.709/18 - LGPD.

e. Os Partícipes ficam obrigados a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Parágrafo único. O compartilhamento de que trata a segunda parte do item "c" deverá ser estabelecido por instrumentos específicos em que sejam previstas as questões de caráter confidencial, exigindo-se igualmente dos partícipes confidencialidade descritos no presente ACT.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A execução da cooperação sob este Acordo de Cooperação Técnica terá início a partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser suspensa ou encerrada por qualquer dos partícipes, mediante aviso prévio de 30 dias à outra parte.

CLÁUSULA SEXTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os participantes entendem que não há responsabilidade financeira para nenhum dos envolvidos em qualquer parte deste Acordo de Cooperação Técnica, nem obrigação de repasse de verbas. Cada partícipe deverá suportar suas próprias despesas, sujeitas à existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo, por extrato, será providenciada pelos partícipes, em seus respectivos sites eletrônicos oficiais, no mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias da respectiva data, em conformidade com o que estabelece o artigo 686 do Decreto PR nº 10.086/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS, DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS

Os casos omissos, dúvidas e controvérsias serão objeto de resolução consensual entre as partes, nos termos do art. 151, combinado com o art. 184, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos §§ 2º e 3º do art. 3º, combinado com o art. 15, ambos do Código de Processo Civil, em observância às previsões principiológicas da Constituição Federal

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente termo, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo fora dele, tão fielmente como nele se contém, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Curitiba/Londrina, 02 de abril do ano de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Francisco Zanicotti
Procurador-Geral de Justiça

MUNICÍPIO DE LONDRINA

José Tiago Camargo do Amaral
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Leonardo Bueno Carneiro
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Felipe Augusto Bonzato Juliani
Secretário Municipal

GUARDA MUNICIPAL DE LONDRINA

Jéferson Almeida da Silva
Diretor

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0071/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA GALEGO FUNDAÇÕES LTDA - EPP.

CONTRATO Nº SMGP - 0071/2025;

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Leonardo Bueno Carneiro**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a alteração da dotação orçamentária do Contrato 0071/2025.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotação Orçamentária	Natureza	Fonte
21.010.15.451.0004.1.008	4.4.90.39.99.06	000

LEIA-SE:

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
22.010.12.361.0006.5.006	44.90.51	104
22.010.12.365.0006.5.007	44.90.51	103
22.020.12.365.0006.5.018	44.90.51	102
22.020.12.365.0006.5.019	44.90.51	102

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento fundamenta-se nas justificativas e documentos que constam no Processo SEI nº 19.008.093990/2025-36, que ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato SMGP nº 0071/2025 e demais aditamentos.

Londrina, 12 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Recursos Humanos

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0072/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA GALEGO FUNDAÇÕES LTDA - EPP.

CONTRATO Nº SMGP - 0072/2025;

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Leonardo Bueno Carneiro**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a alteração da dotação orçamentária do Contrato 0072/2025.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotação Orçamentária	Natureza	Fonte
21.010.15.451.0004.1.008	4.4.90.39.99.06	000

LEIA-SE:

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
22.010.12.361.0006.5.006	44.90.51	104
22.010.12.365.0006.5.007	44.90.51	103
22.020.12.365.0006.5.018	44.90.51	102
22.020.12.365.0006.5.019	44.90.51	102

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento fundamenta-se nas justificativas e documentos que constam no Processo SEI nº 19.008.094022/2025-47, que ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 12 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Recursos Humanos

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0039/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA GALEGO FUNDAÇÕES LTDA - EPP.**CONTRATO Nº SMGP - 0039/2025;**

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Leonardo Bueno Carneiro**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a alteração do objeto do contrato 0039/2025.

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA 1ª: OBJETO**

...
1.2. Execução de sondagem SPT-T para a Drenagem Pluvial do Jardim Vale Azul 15185934.
...

LEIA-SE:**CLÁUSULA 1ª: OBJETO**

...
1.2. Execução de sondagem a Trado para a Drenagem Pluvial do Jardim Vale Azul 15185934.
...

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento fundamenta-se nas justificativas e documentos que constam no Processo SEI nº 19.021.088826/2025-39, que ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 12 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Recursos Humanos

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0304/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA LOGOS DECOR LTDA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0304/2024;**

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Leonardo Bueno Carneiro**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cota da Ata de Registro de Preços nº 0304/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a Secretaria Municipal de Defesa Social, para suprir a demanda necessária da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme quantidade abaixo especificada:

Prefeitura do Município de Londrina						
LOGOS DECOR LTDA						
Lote	Código	Produto	Marca	Preço reajustado (IPCA)	Quantidade cedida pela SMDS	Valor Total
15	26659	PLACA DE SINALIZAÇÃO/INTERPRETATIVA - 100 X 150	Unibond	R\$ 829,95	12	R\$ 9.959,40
TOTAL						R\$ 9.959,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.020.080535/2025-11, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
20.010.20.605.0003.2.025	3.3.90.30	000

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 12 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Recursos Humanos

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.008.083177/2025-58
EDITAL DE PREGÃO Nº PGV/SMGP-0044/2024 - 19.008.011978/2024-31
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0346/2024

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (15595471) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade 19.008.083177/2025-58**, DECLARA A REVELIA da empresa LGF GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.923.734/0001-39, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 13/05/2025 (15597611), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina em 14/05/2025 (15619131), por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

Atenciosamente.

Londrina, 5 de junho de 2025. Lúcia Helena Gil, Presidente da Comissão Processante, Anaisa Bodelão Pereira, Membro da Comissão Processante, Zélia Lopes Pereira, Membro da Comissão Processante

EDITAIS

EDITAL Nº 02/2025 – SMF/DFAE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E O GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, *caput*, Constituição Federal;

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (A.R.), SEM êxito, referente às autuações abaixo elencadas; Considerando, ainda, o disposto no art. 270, III, do Código de Posturas Municipal (Lei nº 13903/2024);

RESOLVEM

PUBLICAR a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados para que surtam os efeitos legais.

Os referidos Autos encontram-se disponíveis para serem retirados na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635 – Jardim Mazzei II, nesta.

	Auto de Infração nº	Autuado	CNPJ ou CPF	Doc. SEI Nº	Termo de Constatação/ Boletim de Ocorrência/ Relatório Circunstanciado	CMC/ Cad. Contribuinte	Dispositivo Infringido	Data da Infração	Data da Lavratura
1.	53702/2021	Kristoffer Oliveira Luiz	XXX.948.XXX-97	19.006.075483/2021-15	TC 2020/0727	Não Consta	Art. 24 do Dec. Municipal 1161/2021	22/11/2020	02/06/2021
2.	116794/2021	Alexsander Luis Passos	38.XXX.482/0001-XX	19.006.138948/2020-67	BO GML 2020/017753	Não Consta	Art. 3º, I, do Dec. Municipal Nº834/2020 c/c Art. 1º do Dec. Municipal Nº1114/2020	29/09/2020	03/11/2021
3.	130465/2021	Jonatan Diego Silva	XXX.278.XXX-40	19.006.098007/2021-64	BO GML 2021/028921	Não Consta	Art. 6º, XI, do Dec. Municipal Nº 1189/2020 e Art. 26 do Dec. Municipal Nº 1352/2020	30/01/2021	01/12/2021
4.	10/2024	Jhonatan de Souza	XXX.364.XXX-06	19.006.010394/2024-68	BO GML 2021/02011	Não Consta	Art. 3º do Dec. Municipal 457/2020	28/03/2021	10/03/2025
5.	20/2024	Felipe Matheus Duarte	XXX.196.XXX-05	19.006.011260/2024-64	TC 2021/2282	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	02/04/2021	07/03/2024
6.	25/2024	Cleber Leandro Davis	XXX.543.XXX-22	19.006.011341/2024-64	TC 2021/1889	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	02/04/2021	08/03/2024
7.	75/2024	Nabil Chamseddine Issa	XXX.755.XXX-90	19.006.017341/2024-78	TC 2021/3022	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	28/05/2021	13/03/2024
8.	97/2024	Juliana Fernandes Gagliardi	XXX.717.XXX-18	19.006.019616/2024-16	TC 2021/1782	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	12/06/2021	15/03/2024
9.	100/2024	Vinicius Alves Pascutti	XXX.324.XXX-16	19.006.019682/2024-88	TC 2021/2490	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	12/06/2021	15/03/2024
10.	112/2024	Cristoffer Aparecido Dias	XXX.989.XXX-90	19.006.020673/2024-30	TC 2021/2995	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	13/06/2021	22/01/2025
11.	121/2024	Janaina Pereira	XXX.992.XXX-06	19.006.021184/2024-03	TC 2021/2917	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	17/06/2021	10/03/2025
12.	154/2024	Kauê Batista da Silva	XXX.855.XXX-08	19.006.022317/2024-51	TC 2021/3222	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	27/06/2021	10/03/2025
13.	170/2024	Felipe Dorigo Macedo	XXX.783.XXX-02	19.006.023335/2024-50	TC 2021/0608	Não Consta	Art. 3º do Dec. Municipal 602/2020	04/07/2021	19/03/2024
14.	174/2024	Octaviano Gimenes Ferreira	XXX.115.XXX-92	19.006.023378/2024-35	TC 2021/3238	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	11/07/2021	20/03/2024
15.	175/2024	Cassiane Mariano Barbosa	XXX.982.XXX-52	19.006.023467/2024-81	TC 2021/3240	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	11/07/2021	11/03/2025
16.	177/2024	Luan Henrique dos Santos Lima	XXX.326.XXX-82	19.006.023508/2024-30	TC 2021/3010	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	11/07/2021	20/03/2024
17.	178/2024	Gabriela Barbosa Santana	XXX.973.XXX-07	19.006.023520/2024-44	TC 2021/3242	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	11/07/2021	20/03/2024
18.	191/2024	Mariana Oliveira de Souza	XXX.059.XXX-56	19.006.024378/2024-52	TC 2021/2831	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	21/08/2021	20/03/2024

19.	192/2024	Larissa Lamara Sampaio Camilo	XXX.431.XXX-51	19.006.024398/2024-23	TC 2021/2829	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	21/08/2021	20/03/2024
20.	194/2024	Everton Cristian Schuindt de Lira	XXX.207.XXX-10	19.006.024434/2024-59	TC 2021/2830	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	21/08/2021	20/03/2024
21.	231/2024	Gabriel de Almeida Lopes	XXX.159.XXX-88	19.006.026926/2024-89	TC 2021/3389	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	11/10/2021	22/03/2024
22.	237/2024	Everson Leandro Gaioto da Silva	XXX.411.XXX-86	19.006.027501/2024-97	BO GML 2021/2755	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	30/11/2021	22/03/2025
23.	238/2024	Pedro Gilmar Proenca	XXX.201.XXX-49	19.006.027515/2024-19	BO GML 2021/2755	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	30/11/2021	22/03/2024
24.	243/2024	Mario Cesar dos Santos	XXX.178.XXX-24	19.006.027615/2024-37	TC 2022/2812	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	08/01/2022	22/03/2024
25.	246/2024	Wanderson Costa de Oliveira	XXX.437.XXX-38	19.006.027715/2024-63	TC 2022/3331	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	08/01/2022	26/03/2024
26.	251/2024	Israel do Nascimento Rissi	XXX.616.XXX-51	19.006.027802/2024-11	TC 2022/3398	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	08/01/2022	26/03/2024
27.	253/2024	João Vitor Ferreira Santos	XXX.856.XXX-56	19.006.027844/2024-51	TC 2021/3705	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	08/01/2022	26/03/2024
28.	254/2024	Luciano Garcia Duarte	XXX.155.XXX-52	19.006.027906/2024-25	TC 2022/3710	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020	08/01/2022	26/03/2024
29.	323/2024	Erica Cristina Miyamoto	XXX.745.XXX-70	19.006.087693/2020-67	BO 2020/005079	Não Consta	Art. 2 do decreto 602 de 20/05/2020	16/06/2020	23/10/2024
30.	42/2025	Nilssêia de Fátima Moraes de Souza	XXX.850.XXX-87	19.006.022170/2021-56	BO GM 2020/016944	Não Consta	Art. 3º e 5º do Dec. Municipal 1049/2020	22/09/2020	08/04/2025
31.	43/2025	Sandra Mara Seretny Ribeiro	XXX.745.XXX-06	19.006.052522/2021-06	TC 1537/2020	Não Consta	Art. 3º e 5º do Dec. Municipal 1049/2020	01/10/2020	08/04/2025
32.	44/2025	Rosilaine Pereira de Lima Domingos	XXX.829.XXX-91	19.006.093318/2021-37	TC 2221/2021	Não Consta	Art. 2º - Inciso V - do Dec. 1352/2020	24/01/2021	10/04/2025
33.	45/2025	Lindalva de Paula Pedro	XXX.611.XXX-43	19.006.093313/2021-12	TC 2241/2021	Não Consta	Art. 2º - Inciso V - do Dec. 1352/2020	24/01/2021	10/04/2025
34.	47/2025	Deize Reiko Silvestre Martins Almeida	XXX.065.XXX-38	19.006.088716/2020-51	TC 2020/007699	Não Consta	Art. 5º do Dec. Municipal 711/2020	05/07/2020	10/04/2025
35.	51/2025	Lucilene Borges dos Santos	XXX.875.XXX-39	19.006.087134/2020-57	TC 2020/005267	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal 602/2020 C/C Art. 1º do Dec. Municipal 457/2020 C/C Artigo 5º do Dec. Municipal 711/2020	17/06/2020	17/04/2025
36.	52/2025	Pamela Rafaela Bravo Schianti	XXX.115.XXX-74	19.006.088662/2020-23	TC 2020/007699	Não Consta	Dec. N° 457/2020 em seu Art. 1º e Dec. N° 711/2020 em seu Art. 5º	05/07/2020	17/04/2025
37.	53/2025	Glauca Daniela Proni Cargano	XXX.137.XXX-04	19.006.107634/2020-12	TC 2020/008892	Não Consta	Art. 2º do Dec. Municipal N° 602/2020	16/07/2020	17/04/2025
38.	54/2025	Ana Paula dos Anjos Silva	XXX.402.XXX-78	19.006.088668/2020-09	TC 2020/007699	Não Consta	Art. 1º e 5º do Dec. Municipal 711/2020	05/07/2020	17/04/2025
39.	55/2025	Eudênir da Silva Costa	XXX.698.XXX-82	19.006.115696/2020-06	TC 2020/011641	Não Consta	Art. 26 do Dec. Municipal N° 834/2020 c/c Art. 1º do Dec. Municipal N° 896/2020	07/08/2020	17/04/2025
40.	56/2025	Valdelice Dalan Lemes Venancio	XXX.751.XXX-06	19.006.133406/2020-06	TC 2020/015939	Não Consta	Art. 3º e 5º do Dec. Municipal N° 1049/2020	11/09/2020	17/04/2025
41.	57/2025	Tania Mara Piassi	XXX.675.XXX-91	19.006.024936/2022-18	TC 2021/034994	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal N° 457/2020 c/c Art. 3º do Dec. Municipal N° 1110/2020	20/03/2021	17/04/2025
42.	66/2025	Luis Gabriel Fernandez Turkowski	XXX.353.XXX-63	19.006.028516/2024/72	TC 2021/1307	Não Consta	Art. 1º do Dec. Municipal N° 323/2022	10/02/2023	09/05/2025
43.	71/2025	Merquides Maria Quintino	XXX.928.XXX-71	19.006.088701/2020-92	TC 2020/007699	Não Consta	Art. 5º do Dec. Municipal N° 711/2020	05/07/2020	19/05/2025

De acordo com o artigo 270, § 2º, do Código de Posturas Municipal, os infratores considerar-se-ão cientes da aplicação das infrações 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, a partir da qual se inicia a contagem do prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa (art. 284 da mesma lei).

As referidas impugnações deverão ser protocolizadas via SEI, como: SMF – Impugnação Auto de Infração – Código de Posturas/Fazenda.

Londrina, 21 de maio de 2025. Éder Alexandre Pires, Secretário Municipal de Fazenda, Henrique de Castro Silva, Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas, Vandersérgio Cardoso, Gerente Operacional de Fiscalização

EDITAL Nº 23/2025-DFT-SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AC 702 959 770 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura da Notificação Fiscal, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado na Notificações Fiscais lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **AGAPE ENGENHARIA DE CIDADES LTDA**
CNPJ **72.447.089/0001-40**
CMC **298.215-3**
Endereço: Rua Piaui, 399 – Eif São Paulo Towers Loja 02
Centro – Londrina- PR-CEP 86010420
- **Notificações Fiscais nºs 47704/2025 a 47706/2025**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 12 de junho de 2025. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 24/2025-DFT-SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AC 703 161 301 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura da Notificação Fiscal, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR. X

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado na Notificações Fiscais lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **3G LONDRINA CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA**
CNPJ **24.501.121/0001-85**
CMC **223.575-7**
Endereço: Rua Guilherme da Mota Correia, 3299
Jardim Shangri-lá A – Londrina- PR-CEP 86070460
- **Notificações Fiscais nºs 47720/2025 a 47722/2025**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 12 de junho de 2025. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 25/2025-DFT-SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AC 687 131 811 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura da Notificação Fiscal, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado na Notificações Fiscais lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **J J MARTINS CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA**
CNPJ **05.824.970/0001-25**
CMC **145.054-9**
Endereço: Rua Serra do Amparo, 94
Jardim Bandeirantes – Londrina- PR-CEP 86065-240
- **Notificações Fiscais nºs 47.657/2025 e 47.658/2025.**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 12 de junho de 2025. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as tentativas de notificação da empresa **RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.626.072/0001-98**;

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10(dez) dias úteis apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS** acerca do processo de penalidade nº **116/2018**, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº **60.003964/2018-32**, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.007230/2025-51.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 0182/2024.**

Fica a empresa **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o n.º **37.778.759/0001-00**, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI n.º 60.007230/2025-51**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.006958/2025-66.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 0018/2024.**

Fica a empresa **DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ sob o n.º **27.914.706/0001-15**, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

As Alegações Finais deverão ser apresentadas através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI n.º 60.006958/2025-66**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º: SMGP-0019/2024**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: CPE/SMGP-0056/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0441/2023****CONTRATADA: ALOM CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 12.406.332/0001-50.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste do contrato em decorrência da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC no período de 11/2023 a 10/2024, equivalente a um acréscimo de **R\$ 379.071,36** (trezentos e setenta e nove mil setenta e um reais e trinta e seis centavos), passando o **valor total da contratação** de **R\$ 12.392.015,64** (doze milhões, trezentos e noventa e dois mil quinze reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 12.771.087,00** (doze milhões, setecentos e setenta e um mil oitenta e sete reais), com efeitos **a partir de 10/10/2024**.

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.014033/2024-71); Apostilamento (19.008.073586/2025-46).**DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2025.

O Termo de Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0021/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP-0149/2025****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso V do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 do Decreto Municipal 1462/2022.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação provisória da UPA Maria Angélica Castoldo - UPA Centro Oeste por Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, V, da Lei 14133/2021, devido à situação emergencial.

VALOR: R\$1.068.000,00 (um milhão sessenta e oito mil reais)**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de 12 meses contados da entrega das chaves.**CONTRATADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA (ISCAL)**CNPJ:** 78.614.971/0001-19**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 12/06/2025**PROCESSO SEI:** 19.008.098118/2025-84**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0065/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0012/2024****CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0005/2024****CONTRATADA: CONSÓRCIO EP PORTAL DE VERSALHES III****REPRESENTANTE: Eduardo Naim Haddad e Rodrigo Correa Bastos****CNPJ:** 54.377.880/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a execução de obras de Pavimentação e Drenagem da Rua Constantino Pialarissi - Trecho 01 (entre a Marginal da Rodovia PR-445 até o início da Avenida Gil de Abreu e Souza), Portal de Versalhes III, Londrina/PR, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, cuja especificações constam no Edital - Anexo I e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustado o presente contrato no percentual de 6,3339%, em decorrência da variação do índice Nacional de Custo da Construção-INCC no período de 12/2023 a 11/2024, calculados sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, passando o valor do contrato de R\$ 31.124.528,92 (trinta e um milhões, cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) para R\$ 33.041.074,16 (trinta e três milhões, quarenta e um mil setenta e quatro reais e dezesseis centavos), a partir de 01/11/2024.

VALOR: R\$ 1.916.545,24 (um milhão, novecentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.060478/2025-11**DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2025

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO (15630640)**AO CONTRATO Nº SMGP-0072/2024 (12588694)****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-467/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-241/2023****CONTRATADA: DCG COMERCIAL LTDA****REPRESENTANTE: Marina do Carmo Ricci Giangarelli****SÓCIO(S): Marina do Carmo Ricci Giangarelli (Sócia-administradora) - QSA (15779905)****CNPJ:** 45.863.272/0001-53

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de materiais escolares, livros, tecidos e espelho com moldura plástica, com entrega programada, para atender o ensino sobre a Diversidade, cuja especificações constam no Edital - Anexo I e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustado o presente contrato em decorrência da variação do índice **IPCA 4,758100%** do período de **NOVEMBRO/2023 a OUTUBRO/2024**, passando o valor do contrato de **R\$ 12.201,66** (doze mil duzentos e um reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 12.815,58** (doze mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 01/11/2024.

Parágrafo Único: Ficará a cargo da fiscalização de contrato da unidade demandante o levantamento da efetiva execução a partir de 01/11/2024, procedendo assim o pagamento proporcional ao ajuste do fornecimento efetivamente executado, quando este não tiver sido empenhado em valores reajustados, cuja composição dos valores segue abaixo:

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Qtd.	Un.	Valor Anterior	Valor Reajustado	Total Reajustado
3	1	41457	ESPELHO COM MOLDURA - 16CM X 12CM	7674	UN	R\$ 1,59	R\$ 1,67	R\$ 12.815,58
Total								R\$ 12.815,58

PROCESSO SEI Nº: 19.008.086481/2025-57

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2025

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO (15630718)

AO CONTRATO Nº SMGP-0077/2024 (12609741)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0467/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0241/2023

CONTRATADA: JM PAPELARIA LTDA

REPRESENTANTE: Juliano Meinschein

SÓCIO(S): Juliano Meinschein (Sócio-Administrador) - QSA (15780073)

CNPJ: 38.613.730/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: "aquisição de materiais escolares, livros, tecidos e espelho com moldura plástica, com entrega programada, para atender o ensino sobre a Diversidade, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I** e fazem parte deste contrato."

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustado o presente contrato em decorrência da variação do índice **IPCA 4,758100%** do período de **NOVEMBRO/2023 a OUTUBRO/2024**, passando o valor do contrato de **R\$ 534.846,84** (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 560.709,84** (quinhentos e sessenta mil setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 01/11/2024.

Parágrafo Único: Ficará a cargo da fiscalização de contrato da unidade demandante o levantamento da efetiva execução a partir de 01/11/2024, procedendo assim o pagamento proporcional ao ajuste do fornecimento efetivamente executado, quando este não tiver sido empenhado em valores reajustados, cuja composição dos valores segue abaixo:

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Qtd.	Unidade	Valor Anterior	Valor Reajustado	Total Reajustado
43	1	41458	TINTA GUACHE - TONS DE PELE - 15 ML	77589	CX	R\$ 5,17	R\$ 5,42	R\$ 420.532,38
44	1	41458	TINTA GUACHE - TONS DE PELE - 15 ML	25863	CX	R\$ 5,17	R\$ 5,42	R\$ 140.177,46
Total								R\$ 560.709,84

PROCESSO SEI Nº: 19.008.086484/2025-91

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2025

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º: SMGP-0152/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: CP/SMGP-0003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0538/2023

CONTRATADA: REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 80.840.259/0001-80.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste do contrato em decorrência da variação do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC no período de 05/2023 a 04/2025, equivalente a um acréscimo de **R\$ 190.499,88** (cento e noventa mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), passando o **valor total da contratação** de **R\$ 1.646.444,40** (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) para **R\$ 1.836.944,28** (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), com efeitos a partir de **01/04/2025**.

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.185107/2024-52); Apostilamento (19.008.093606/2025-03).

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2025.

O *Termo de Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP - 0024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP - 0002/2025

PROCESSO SEI Nº. 19.008.010214/2025-17.

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais.

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo 1013/2025.

1.3. Agente de contratação: Beatriz de Oliveira Teixeira.

1.4. Portaria nº 0008/2025: 15144287.

1.5. Publicação do Edital: Check List (SEI! 15542550).

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 30/05/2025;

1.7. Ata da sessão pública: 15828351.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 15822625.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.010214/2025-17.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP
NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.426.022/0001-81	SIM
PLENA MEDICA HOSPITALAR - LTDA	29.032.903/0001-36	SIM
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	01.107.391/0012-63	NÃO
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A.	08.183.359/0001-53	NÃO
V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	38.007.920/0001-04	SIM
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	NÃO
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP	39.835.028/0001-84	SIM

2.2. Classificadas:

- 2.2.1. NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA;
- 2.2.2. PLENA MEDICA HOSPITALAR - LTDA;
- 2.2.3. SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA;
- 2.2.4. PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A.;
- 2.2.5. V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA;
- 2.2.6. MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A;
- 2.2.7. UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP.

2.3. Desclassificadas :

- 2.3.1. Conforme relatórios [15828351](#).

2.4. Habilitadas:

- 2.4.1. NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA;
- 2.4.2. PLENA MEDICA HOSPITALAR - LTDA;
- 2.4.3. SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA;
- 2.4.4. PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A.;
- 2.4.5. V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA;
- 2.4.6. MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A;
- 2.4.7. UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP.

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Conforme relatórios [15828351](#).

2.6. Recursos

- 2.6.1. Os lotes 12, 19, 45, 46 e 47 tiveram manifestação de intenção de recurso, estando no prazo para apresentação das razões.

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme relatórios [15828351](#).

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A Colombo - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
20	1	30410	<u>DIETA POLIMÉRICA PÓ NUTRICIONALMENTE COMP. COM 100% DE PROTEÍNA ANIMAL</u>	NESTLÉ - Isosource 1.0	R\$ 0,1174	1125000	GR	R\$ 132.075,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 132.075,00

NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Maringá - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	30412	<u>ALIMENTO PÓ SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL INFANTIL</u>	NESTLÉ - ISOSOURCE JUNIOR 400G	R\$ 0,1090	1500000	GR	R\$ 163.500,00
2	1	30412	<u>ALIMENTO PÓ SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL INFANTIL</u>	NESTLÉ - ISOSOURCE JUNIOR 400G	R\$ 0,1090	500000	GR	R\$ 54.500,00
16	1	30463	<u>DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA HIPERC. BASE DE PROTEÍNA ANIMAL FIBRAS</u>	NESTLÉ - ISOSOURCE 1.5 - 1L	R\$ 0,0256	27000000	ML	R\$ 691.200,00
21	1	30410	<u>DIETA POLIMÉRICA PÓ NUTRICIONALMENTE COMP. COM 100% DE PROTEÍNA ANIMAL</u>	NESTLÉ - ISOSOURCE 1.0 - 400G	R\$ 0,1189	375000	GR	R\$ 44.587,50
25	1	32574	<u>FÓRMULA INFANTIL 1 SIMPLES</u>	NESTLÉ - NESTOGENO 1 - 400G	R\$ 0,0516	345600	GR	R\$ 17.832,96
34	1	30454	<u>MÓDULO DE L-GLUTAMINA</u>	VITAFOR - GLUTAMAX SACHê (5G/30UND)	R\$ 0,2770	30000	GR	R\$ 8.310,00
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								R\$ 979.930,46

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA Paranavaí - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	42326	<u>DIETA INFANTIL CETOGENICA - GR</u>	DANONE/KETOCA	R\$ 0,9870	95000	GR	R\$ 93.765,00
8	1	30414	<u>DIETA INFANTIL PÓ HIPERCALÓRICA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES DE IDADE</u>	DANONE/INFATRINI	R\$ 0,3093	175000	GR	R\$ 54.127,50

11	1	30464	DIETA POLIMÉRICA LÍQ. HIPERP. NUTRIC. COMPLETA BASE PROT. ANIMAL	NESTLE/ISOSOURCE 1.5	R\$ 0,0295	9375000	ML	R\$ 276.562,50
17	1	30463	DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA HIPERC. BASE DE PROTEÍNA ANIMAL FIBRAS	NESTLE/ISOSOURCE 1.5	R\$ 0,0297	9000000	ML	R\$ 267.300,00
33	1	20118	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR P/ LACTENTES.	DANONE - APTAMIL PEPTI	R\$ 85,0000	1400	LA	R\$ 119.000,00
37	1	30453	MÓDULO DE SIMBIÓTICO	FQM	R\$ 1,0060	60000	GR	R\$ 60.360,00
44	1	30448	SUPLEMENTO NUTRICIONAL IMUNOMODULADOR HIPERPROTEICO	NESTLE/NOVASOURCE PROLINE	R\$ 0,0830	1500000	ML	R\$ 124.500,00
Total previsto para o fornecedor (10 itens)								R\$ 992.615,00

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
13	1	30415	DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA À BASE DE PROTEÍNA ANIMAL 1.2 KCL/ML	Trophic Basic	R\$ 0,0250	5000000	ML	R\$ 125.000,00
14	1	30461	DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA À BASE PROT ANIMAL 1.2 KCAL/ML MIX FIBRAS	Trophic Fiber	R\$ 0,0215	9375000	ML	R\$ 201.562,50
43	1	30447	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ HIPERPROTEICO PACIENTES ONCOLÓGICOS	IMMAX	R\$ 0,1443	700000	GR	R\$ 101.010,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 427.572,50

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Poços de Caldas - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	30414	DIETA INFANTIL PÓ HIPERCALÓRICA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES DE IDADE	DANONE	R\$ 0,2686	525000	GR	R\$ 141.015,00
23	1	29581	FORMULA INFANTIL	SUPPORT	R\$ 95,0000	5040	LA	R\$ 478.800,00
26	1	30000	FORMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA	DANONE	R\$ 0,0950	1725750	GR	R\$ 163.946,25
30	1	10616	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR p/ LACTENTES	DANONE	R\$ 80,7200	4350	LA	R\$ 351.132,00
32	1	20118	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR P/ LACTENTES.	DANONE	R\$ 64,5200	4200	LA	R\$ 270.984,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 1.405.877,25

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA Maringá - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
38	1	27576	MÓDULO DE TRIGLICERÍDEO DE CADEIA MÉDIA	NUTERAL - TCM AGE 250ML	R\$ 0,2006	400000	ML	R\$ 80.240,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 80.240,00

V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
15	1	30461	DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA À BASE PROT ANIMAL 1.2 KCAL/ML MIX FIBRAS	TROPHIC FIBER - 1000ML	R\$ 0,0239	3125000	ML	R\$ 74.687,50
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 74.687,50

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Empresa	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta	Consulta QSA
NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	15725152, 15725229, 15803949 e 15822630	15752359 e 15806210	15803944	15822617
PLENA MEDICA HOSPITALAR - LTDA	15804823, 15725393, 15725478 e 15822630	15752359 e 15806210	15725393	15822617
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	15725609, 15725611, 15725843 e 15822630	15752359	15725607	15822617
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A.	15725776, 15803989 e 15822630	15752359 e 15806210	15725776	15822617
V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	15732568 e 15822630	15752359	15732511	15822617
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	15734378, 15804046 e 15822630	15752359 e 15806210	15734378	15822617
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP	15733444, 15733730 e 15822630	15752359	15733367	15822617

3. DOS ITENS (LOTES) EM ANDAMENTO E MALSUCEDIDOS

3.1. Os lotes 24, 27, 28, 29 e 31 restaram fracassados, conforme relatórios 15828351.

3.2. Os Lotes 3, 4, 5, 9, 10, 18, 22, 35, 36, 39, 40, 41 e 42 permanecem em fase de julgamento.

3.3. Os lotes 12, 19, 45, 46 e 47 tiveram manifestação de intenção de recurso, estando no prazo para apresentação das razões.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Passamos a descrever os valores estimados, gastos e a economia do certame, excluindo-se os valores referentes aos lotes em andamento (3, 4, 5, 9, 10, 18, 22, 35, 36, 39, 40, 41 e 42) e aos lotes frustados (12, 19, 24, 27, 28, 29, 31, 45, 46 e 47):

4.2. **Valor estimado do edital:** R\$ 4.813.906,35 (quatro milhões, oitocentos e treze mil novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos);

4.3. **Valor gasto no certame:** R\$ 4.095.997,14 (quatro milhões, noventa e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos);

4.4. **Economia real no certame:** R\$ 717.908,61 (setecentos e dezessete mil novecentos e oito reais e sessenta e um centavos);

4.5. **Percentual de desconto:** 14,91%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação parcial do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 10 de junho de 2025. Beatriz de Oliveira, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP - 0024/2025, em especial quanto ao Relatório (SEI 15822656), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO** parcialmente o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 10 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Recursos Humanos

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 371, DE 11 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “f”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0031/2025 - PRESTARE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - 19.008.044271/2025-91**, cujo objeto é a Aquisição de veículos novos, tipo van e camionete, para renovação da frota da Autarquia Municipal de Saúde, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (14601670);

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.017097/2025-41;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor **Matheus Henrique da Silva**, matrícula nº 13.987-4, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 11 de junho de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 372, DE 11 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “f”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0032/2025 - TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA - 19.008.044275/2025-70**, cujo objeto é a Aquisição de veículos novos, tipo van e camionete, para renovação da frota da Autarquia Municipal de Saúde, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (14601670);

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.017098/2025-96;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Matheus Henrique da Silva**, matrícula nº 13.987-4, e **Luiz Carlos dos Santos Filho**, matrícula nº 14.982-0, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 11 de junho de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 373, DE 11 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0053/2025 -R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA. - 19.008.070627/2025-42**, cujo objeto é a prestação de Serviço, através de intermediação, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (14862180);

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.017119/2025-73;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Luciana Ribeiro Borges**, matrícula nº 11.639-4, **Taciana Matzkeit da Silva Valotto**, matrícula nº 12.985-2, e **Flávia Sacchetto Santos**, matrícula nº 15.303-6, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 11 de junho de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 374, DE 11 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0030/2025 - CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - 19.008.044158/2025-14**, cujo objeto é a "Aquisição de veículos novos, tipo van e camionete, para renovação da frota da Autarquia Municipal de Saúde, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (14601670);

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.016922/2025-91;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Matheus Henrique da Silva**, matrícula nº 13.987-4, e **Luiz Carlos dos Santos Filho**, matrícula nº 14.982-0, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 11 de junho de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 375, DE 12 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0001/2025 - NATALIA CAPELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 19.008.000631/2025-43**, cujo objeto é a "Contratação de Pessoa Jurídica objetivando a prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades";

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.016924/2025-80;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Priscila Aparecida Batista de Paiva**, matrícula nº 12.954-2, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 11 de junho de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 15/2024-CSAZ.

AUTO DE INFRAÇÃO: 15/2024-CSAZ

AUTUADO: CARMINO SOLEO (ESPÓLIO)

CPF: 002.130.209-04

Assunto: Tendo em vista que o autuado acima qualificado foi procurado onde se localiza o escritório de advocacia que representa o espólio, e considerando que foram realizadas tentativas de entrega do Termo de Intimação N°30/2025, sem êxito tendo em vista que imóvel se encontrava fechado, **fica o mesmo ciente da Decisão e Julgamento acerca do processo administrativo sanitário nº 15/2024-CSAZ**, nos seguintes termos:

JULGO PROCEDENTE o Auto de Infração nº15/2024-CSAZ e classifico a infração como **GRAVE**, conforme Art. 48, inciso II da Lei Estadual 13.331/2001, onde classificam-se como grave, aquela em que seja verificada uma situação agravante.

Decido e aplico a penalidade prevista no Artigo 55, inciso I (advertência) e **XI** (multa), **da Lei Estadual 13.331/2001:**

- **Multa de 5.000 FCA (Cinco mil Fatores de Correção e Atualização).**

A presente notificação será publicada uma única vez na imprensa oficial, considerando-se efetivada a ciência, 5 (cinco) dias após a publicação, conforme prevê o disposto no §2º do artigo 67 da Lei 13.331/2001.

Londrina, 09 de junho de 2025.

Diretoria de Vigilância em Saúde/ Gerência de Vigilância Sanitária/AMS.

EXTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0047/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0002/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS

CONTRATADA: DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

REPRESENTANTE: DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA.

CNPJ: 37.321.104/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

OBJETO DO ADITIVO: objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2025, passando a vencer em 14/05/2026, conforme preconiza o §1º do Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 60.013022/2025-91

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2024.

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0090/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0177/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS

CONTRATADA: CLINICA MEDICA SPANHOLO LTDA.

REPRESENTANTE: NATHALIA DE OLIVEIRA WESTPHALEN.

CNPJ: 22.268.417/0001-72

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/06/2025, passando a vencer em 14/06/2026, conforme preconiza o §1º do Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 60.015058/2025-18

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0097/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0183/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS

CONTRATADA: CLINICA 5CP SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME.

REPRESENTANTE: TIAGO DE SOUZA PAPOTTI.

CNPJ: 25.333.959/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/06/2025, passando a vencer em 17/06/2026, conforme preconiza o §1º do Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 60.015093/2025-29

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0195/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0421/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS**

CONTRATADA: ACTUAL MED LTDA.

REPRESENTANTE: BRUNO ALEXANDRE DA SILVA AMARAL

CNPJ: 45.415.626/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento, a partir de 15/03/2025, a inclusão de profissionais no corpo clínico da empresa contratada - ISABELA DORS - PEDIATRIA.

PROCESSO SEI Nº: 60.013864/2025-43

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **ESPOLIO DE MARIA TEREZA PLAZA**, portador(a) do CPF nº ***.822.729.-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 17, Quadra 1, Lote 1, Parque Bom Retiro - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13515/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) dias REALIZAR LIMPEZA DOS QUINTAIS DO IMOVEL, COM RETIRADA DE ENTULHOS E RESIDUOS NELES DESCARTADOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 § 1 INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **ESPOLIO DE ROLAND GUSTAVO JERKE**, portador(a) do CPF de n.º ***.389.609.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Professor João Cândido, 1320, Quadra 28, Lote 8, Vila Ipiranga – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13542/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DOS QUINTAIS DO IMOVEL E DA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 § 1 INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **SANTA ALICE LOTEADORA LTDA**, portador(a) do CNPJ de n.º 01.685.813/0001-25 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Elio Carmagnani, 97, Lote 26, Quadra 3, Jardim Araçongas – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13530/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 1 (um) dia REALIZAR LIMPEZA DOS RESÍDUOS E ENTULHOS DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 § 1º E § 2º INCISOS I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **ILSON SUSSUMO MOGARI**, portador(a) do CPF de n.º ***.194.569.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Venezuela, 428, Quadra 7, Lote 3, Vila Brasil – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13519/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 E 51 § 1 INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **ESPOLIO DE ARTHUR GONCALVES**, portador(a) do CPF de n.º ***.860.109.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Jonatas Serrano, 360, Lote 154A 3, Gleba Patrimônio – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13404/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS QUINTAIS DO IMOVEL E DE SUA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 § 1 INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **CAROLINE PORTUGAL**, portador(a) do CPF de n.º ***.860.739.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua, 461, Quadra 2ª, Lote 14, Jardim Alemanha – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13550/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE DO PASSEIO PÚBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 § 1E §2 INCISOS I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 270/2025

De Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 1.462/2022.

À empresa BLUSERVES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Endereço: eletrônico (observeservicos@gmail.com), ali.mahnke@gmail.com, "raissa.observ@gmail.com", administrativo@bluserves.com.br

Assunto: Notificação para possível aplicação de sanção administrativa

Senhor Representante,

A **Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU**, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

(CAAS), neste ato representada por seus membros, abaixo identificados, vem NOTIFICAR a empresa BLUSERVES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., já qualificada no Contrato nº 18/2023-FULe SEI para tomada de Providências nº 62.004996/2025-64), acerca dos seguintes fatos:

Fatos – Referências Legais e Contratuais.

Informamos que a referida empresa não efetuou o pagamento das guias de FGTS referente aos mês de Setembro/2024. Apesar de notificada na data de 07/04/2025, não apresentou resposta até a presente data.

Conforme dispõe o Contrato 018/2023-FUL, em sua Cláusula Décima Nona – Das Sanções Administrativas:

- 19.1** As eventuais infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa;
- 19.2** As infrações e penalidades específicas do contrato estão descritas no item 5.7 do Termo de Referência.

O item 5.7 do Termo de Referência elenca as infrações e penalidades do Contrato. O caso em tela trata-se de infração passível de multa, conforme item 5.7.II.c.57:

57	Deixar de manter, perfeitamente em dia, o pagamento de todas as obrigações salariais, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários, cedendo cópia de comprovação de quitação à CONTRATANTE.	3
----	---	---

A penalidade de grau 3 refere-se à categoria grave, sendo 10,00% (dez por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal:

c) Para efeito de aplicação de MULTA serão atribuídos grau de relevância às infrações, incidentes sobre o valor contratual mensal vigente na data da ocorrência do fato, conforme estabelecido abaixo:

Grau	Categoria	Valor
1	Leve	1,00 % (um por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços;
2	Média	5,00 % (cinco por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços;
3	Grave	10,00 % (dez por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços;

Desta forma, encaminhamos ao Gestor do Contrato nº 018/2023-FUL para ciência e deliberação, assim como eventual instauração de processo administrativo. (SEI 15549147)

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, **apresentar defesa escrita, bem como as provas que pretende produzir (caso necessário)**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis (art. 188, Decreto Municipal 1.462/2022), contados da data da juntada do comprovante de notificação ao processo, dirigida à COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), por meio do Sistema Eletrônico de Informações (no processo SEI nº 62.004996/2025-64), tendo em conta a possível aplicação de sanções. A notificada deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Defesa poderá ser protocolada por meio eletrônico (**Sistema Eletrônico de Informações, Acesso de Usuário Externo, disponível em: <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>**), diretamente no processo SEI nº 62.004996/2025-64. Faculta-se a apresentação de defesa por meio de protocolo físico, diretamente na sede da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina, na Rua Prof. João Cândido, nº 1213, das 8 às 17h, em dias úteis. A não apresentação de defesa no prazo ora disponibilizado, implica em revelia, presumindo-se verdadeiros os fatos narrados acima, podendo a empresa comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS DÚVIDAS.

Londrina, 29 de maio de 2025. Jocelia Marcimiano Gorla, Técnico Administrativo, Fabio Tomé Soares, Técnico Administrativo, Bruno Edson dos Santos, Técnico Administrativo

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 17/07/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA8H62	276670X001238187	18/05/2025	74550
AAA8H62	276670X001238386	18/05/2025	74550

AAA8H62	276670X001238566	18/05/2025	74630
AAB7D26	276670M000219116	20/05/2025	60503
AAM3330	276670X001239405	20/05/2025	74550
AAN6074	276670X001238136	18/05/2025	74550
AAR5444	276670X001239220	19/05/2025	74550
AAW1I81	276670X001238912	19/05/2025	74550
AAY0215	276670X001238472	17/05/2025	74550
AAY0215	276670X001238183	17/05/2025	74630
ABB3580	276670M000218837	17/05/2025	60503
ABB8393	276670X001238885	18/05/2025	74550
ABC2477	276670X001239759	19/05/2025	74550
ABF6251	276670X001239517	20/05/2025	74550
ABG3174	276670M000219062	19/05/2025	60503
ABG3174	276670X001238503	17/05/2025	74550
ABH5009	276670X001238769	18/05/2025	74550
ABI1884	276670X001239383	20/05/2025	74550
ABJ4H11	276670X001239342	19/05/2025	74630
ABL5D34	276670X001238801	18/05/2025	74550
ACC7858	276670M000219093	20/05/2025	60503
ACH2928	276670X001238718	18/05/2025	74550
ACK3683	276670X001239754	19/05/2025	74630
ACQ0004	276670X001239638	20/05/2025	74630
ACQ6H67	276670M000219079	20/05/2025	60503
ACV9705	276670X001239263	19/05/2025	74630
ACV9705	276670X001239004	18/05/2025	74550
ACW1D11	276670X001239599	20/05/2025	74550
ACW7004	276670X001238206	18/05/2025	74550
ACX0131	276670M000218780	18/05/2025	60503
ACY4691	276670X001239335	20/05/2025	74630
ADD2056	276670X001239557	19/05/2025	74550
ADH0605	276670M000219039	20/05/2025	60503
ADH0605	276670X001239184	19/05/2025	74550
ADL0E43	276670X001239401	20/05/2025	74550
ADL6674	276670X001239373	20/05/2025	74630
ADL6674	276670X001238494	17/05/2025	74550
ADL6674	276670X001238355	18/05/2025	74550
ADL6674	276670X001238854	19/05/2025	74550
ADN9A11	276670X001238137	18/05/2025	74550
ADQ0E00	276670X001238301	18/05/2025	74550
ADS0635	276670X001239488	20/05/2025	74550
ADV9538	276670M000218966	19/05/2025	56732
ADX4480	276670X001239195	19/05/2025	74630
ADZ0030	276670X001238842	18/05/2025	74550
ADZ8612	276670X001238348	17/05/2025	74550
ADZ8612	276670X001238751	18/05/2025	74550
AEB7494	276670X001239525	20/05/2025	74550
AEH8231	276670X001238713	18/05/2025	74550
AEI7071	276670X001238419	18/05/2025	74550
AEJ9B76	276670M000218822	17/05/2025	60503
AER5382	276670X001239209	20/05/2025	74550
AEW1F48	276670M000218835	18/05/2025	60503
AFH9584	276670M000218818	18/05/2025	60503
AFL4G62	276670X001238098	18/05/2025	74550
AFU7D73	276670M000219074	19/05/2025	60503
AFW7B71	276670X001239561	20/05/2025	74550
AFY5F11	276670X001239077	18/05/2025	74550
AFZ1D06	276670M000219034	19/05/2025	60503
AFZ6196	276670X001238216	18/05/2025	74630
AGJ5H93	276670X001238349	17/05/2025	74550
AGL6F79	276670M000218852	18/05/2025	60503
AGL7940	276670M000218962	19/05/2025	60503
AGP9451	276670X001238311	18/05/2025	74630
AHB4300	276670X001239325	20/05/2025	74550
AHH8B06	276670X001238352	18/05/2025	74630
AHK7A11	276670X001239565	20/05/2025	74630
AHL0569	276670X001239365	20/05/2025	74550
AHN7781	276670X001239380	20/05/2025	74550
AHU0529	276670M000218897	19/05/2025	60503
AHW6478	276670X001239104	18/05/2025	74550
AHY2793	276670M000218892	18/05/2025	60503
AIC1E66	276670X001238130	18/05/2025	74630
AIF3667	276670X001238222	18/05/2025	74550
AIJ0B02	276670X001238514	17/05/2025	74550
AIL8I48	276670M000219032	20/05/2025	60503
AIM5569	276670X001238630	17/05/2025	74550
AIQ7788	276670M000218937	18/05/2025	60503
AIQ9818	276670X001238289	17/05/2025	74550
AIS8591	276670M000218857	18/05/2025	60503
AIU3555	276670X001238817	19/05/2025	74550
AIV4A82	276670X001238174	17/05/2025	74550

AIV4A82	276670X001238167	18/05/2025	74550
AIV4A82	276670X001238283	17/05/2025	74550
AIV4A82	276670X001238414	18/05/2025	74550
AIV4A82	276670X001238266	18/05/2025	74630
AIV5770	276670X001238657	18/05/2025	74630
AIX2916	276670X001239414	20/05/2025	74550
AIX4G00	276670M000219028	19/05/2025	60503
AIX5H49	276670X001238244	18/05/2025	74550
AJA7B89	276670M000219105	19/05/2025	60503
AJB0339	276670M000218965	18/05/2025	60503
AJE4736	276670X001239510	20/05/2025	74630
AJF0863	276670X001238449	17/05/2025	74550
AJK8503	276670M000218824	17/05/2025	60503
AJN1340	276670X001239337	19/05/2025	74550
AJN1340	276670X001239520	20/05/2025	74550
AJO0J25	276670X001239190	18/05/2025	74630
AJP3655	276670X001239299	19/05/2025	74550
AJQ6754	276670X001238288	18/05/2025	74630
AJT5800	276670X001238375	18/05/2025	74630
AJT9414	276670M000218827	18/05/2025	60503
AJW4014	276670X001238294	18/05/2025	74550
AJW6604	276670X001238750	19/05/2025	74630
AJW6604	276670X001239480	19/05/2025	74630
AJY0B92	276670X001238809	18/05/2025	74550
AKB6C62	276670M000219114	20/05/2025	60503
AKE3883	276670X001238330	18/05/2025	74550
AKE3883	276670X001238951	18/05/2025	74630
AKE3883	276670X001239062	18/05/2025	74550
AKE3883	276670X001238616	17/05/2025	74550
AKH0H00	276670X001238934	19/05/2025	74550
AKH2E10	276670M000219154	19/05/2025	60503
AKI7444	276670X001238127	18/05/2025	74550
AKM5650	276670M000219134	20/05/2025	60503
AKP4922	276670X001238824	18/05/2025	74550
AKS3J53	276670X001238617	18/05/2025	74550
AKU5J26	276670M000218895	18/05/2025	60503
AKV2I67	276670X001238562	18/05/2025	74630
AKW3C41	276670X001239521	20/05/2025	74550
AKY1H10	276670X001238481	18/05/2025	74630
AKY1H10	276670X001238224	18/05/2025	74550
AKY1H10	276670M000219108	19/05/2025	60503
AKY1H10	276670M000218943	18/05/2025	60503
AKY1H10	276670X001238816	19/05/2025	74630
AKY1H10	276670X001238887	18/05/2025	74630
AKY1H10	276670X001238711	18/05/2025	74550
AKZ1589	276670X001239508	20/05/2025	74630
AKZ3D55	276670X001238252	18/05/2025	74550
AKZ4897	276670X001238522	18/05/2025	74550
ALA5913	276670X001238225	18/05/2025	74550
ALH8D63	276670X001239457	20/05/2025	74550
ALH8D63	276670X001239502	19/05/2025	74550
ALH8D63	276670X001239282	19/05/2025	74630
ALI2I06	276670X001238889	18/05/2025	74550
ALM1E38	276670X001238452	18/05/2025	74550
ALQ0735	276670X001239409	19/05/2025	74630
ALQ7977	276670M000218872	17/05/2025	60503
ALQ7977	276670X001238607	18/05/2025	74550
ALQ7977	276670X001238220	17/05/2025	74550
ALS0J30	276670X001238436	18/05/2025	74550
ALS0J30	276670X001238847	18/05/2025	74550
ALS5533	276670X001238404	17/05/2025	74630
ALU6H44	276670X001238684	18/05/2025	74550
ALU9H56	276670M000218855	17/05/2025	60503
ALW8473	276670X001238346	18/05/2025	74550
ALX4161	276670X001239212	19/05/2025	74630
ALX8149	276670X001238439	18/05/2025	74550
ALX8861	276670X001239126	19/05/2025	74550
ALY6C04	276670X001238171	18/05/2025	74550
ALZ8J77	276670X001238870	18/05/2025	74550
AMF6D62	276670X001238739	19/05/2025	74550
AMJ5004	276670M000219013	18/05/2025	60503
AML4J66	276670X001239388	20/05/2025	74550
AMM3889	276670M000218901	19/05/2025	60503
AMM5B35	276670X001238564	17/05/2025	74550
AMP5A06	276670X001238894	18/05/2025	74550
AMP8H86	276670X001238205	18/05/2025	74550
AMP9F34	276670X001239697	19/05/2025	74550
AMQ6F16	276670X001239082	18/05/2025	74550
AMW0435	276670X001238581	18/05/2025	74630
AMW0435	276670X001239185	18/05/2025	74550

AMX8F04	276670X001239738	20/05/2025	74550
AMX8F04	276670X001239708	20/05/2025	74630
AMY7144	276670X001239136	18/05/2025	74550
AMZ5641	276670X001239028	19/05/2025	74630
ANA1912	276670X001238537	18/05/2025	74550
ANA1912	276670X001238394	18/05/2025	74550
AND5689	276670X001238862	19/05/2025	74550
ANE1172	276670X001238610	17/05/2025	74550
ANE1172	276670M000218844	17/05/2025	60503
ANE5917	276670X001238852	19/05/2025	74550
ANE5917	276670X001238100	18/05/2025	74550
ANF6727	276670X001238389	17/05/2025	74550
ANF6727	276670X001238134	17/05/2025	74550
ANF9448	276670X001238881	18/05/2025	74550
ANK4313	276670M000218972	18/05/2025	60503
ANM3F58	276670X001239340	20/05/2025	74550
ANM3F58	276670X001239285	20/05/2025	74550
ANO9J56	276670X001239675	20/05/2025	74550
ANO9J56	276670X001239478	19/05/2025	74550
ANP2A07	276670X001238877	19/05/2025	74550
ANQ9A61	276670X001239038	19/05/2025	74550
ANR2459	276670X001239751	19/05/2025	74550
ANV3941	276670X001238658	18/05/2025	74710
ANV7487	276670X001239637	19/05/2025	74630
ANY4I04	276670X001238840	19/05/2025	74550
ANY4I04	276670X001239251	19/05/2025	74550
ANZ6F31	276670X001238674	18/05/2025	74550
AOB3H75	276670X001238276	18/05/2025	74550
AOG4D24	276670X001238699	18/05/2025	74710
AOH8J35	276670X001239018	18/05/2025	74550
AOL1135	276670X001238692	18/05/2025	74710
AOS2H20	276670M000218886	17/05/2025	60503
AOS8J12	276670X001239277	19/05/2025	74630
AOX3G55	276670X001239444	19/05/2025	74630
AOY2457	276670X001239183	18/05/2025	74550
AOZ2077	276670X001238709	18/05/2025	74710
APC4E85	276670M000219098	19/05/2025	60503
APC4E85	276670X001238633	17/05/2025	74550
APF6445	276670X001239532	20/05/2025	74550
API7D51	276670M000219135	19/05/2025	60503
APM8G16	276670M000218877	18/05/2025	60503
APO9A98	276670X001238632	18/05/2025	74550
APQ7676	276670X001239098	19/05/2025	74550
APQ8030	276670X001239469	19/05/2025	74630
APQ8030	276670X001238197	18/05/2025	74550
APR8809	276670X001239359	19/05/2025	74630
APR8809	276670X001239534	19/05/2025	74630
APR8809	276670M000219094	19/05/2025	60503
APS6341	276670X001238916	18/05/2025	74550
APS6341	276670X001238303	18/05/2025	74550
APS9C72	276670X001238914	19/05/2025	74550
APT5438	276670X001239672	20/05/2025	74550
APT6026	276670X001238184	18/05/2025	74550
APT9617	276670M000218782	17/05/2025	60503
APU0401	276670X001238700	19/05/2025	74550
APX5E80	276670M000218811	17/05/2025	60503
AQC0F11	276670X001238542	18/05/2025	74550
AQE6B77	276670X001239593	19/05/2025	74550
AQF2704	276670M000218847	17/05/2025	60503
AQF9576	276670X001238215	18/05/2025	74550
AQH7670	276670X001239549	20/05/2025	74550
AQI3948	276670X001238482	18/05/2025	74550
AQK1788	276670M000218920	19/05/2025	60503
AQK1F03	276670X001238733	18/05/2025	74550
AQM7J15	276670X001238325	18/05/2025	74550
AQO2H37	276670M000218936	19/05/2025	60503
AQP7413	276670X001238782	18/05/2025	74550
AQP7413	276670X001238911	18/05/2025	74630
AQP7413	276670M000218912	18/05/2025	60503
AQQ0461	276670X001238560	18/05/2025	74550
AQS2499	276670X001239057	18/05/2025	74550
AQS5B47	276670X001238398	17/05/2025	74550
AQT6871	276670M000218859	17/05/2025	60503
AQV7821	276670X001238418	17/05/2025	74630
AQW7591	276670X001239460	19/05/2025	74550
AQX1815	276670X001239047	19/05/2025	74550
AQY2G01	276670X001239518	19/05/2025	74550
AQY5002	276670X001239762	19/05/2025	74550
AQY8938	276670X001239164	18/05/2025	74550
AQY8938	276670X001239114	18/05/2025	74550

ARC7B24	276670X001238239	18/05/2025	74550
ARD9472	276670X001239713	19/05/2025	74550
ARF2F77	276670X001238338	17/05/2025	74550
ARG0763	276670X001238930	19/05/2025	74550
ARH4A16	276670X001239503	20/05/2025	74550
ARH8957	276670M000218908	19/05/2025	60503
ARI2594	276670X001239280	19/05/2025	74550
ARI5037	276670M000219022	18/05/2025	60503
ARI5037	276670X001239339	19/05/2025	74630
ARI5037	276670X001238731	18/05/2025	74550
ARI5037	276670X001239306	19/05/2025	74630
ARI5037	276670X001239033	18/05/2025	74550
ARM8H24	276670X001239375	19/05/2025	74550
ARM9580	276670X001239449	19/05/2025	74550
ARO1375	276670X001239492	20/05/2025	74550
ARO1375	276670X001239491	19/05/2025	74550
ARO9472	276670M000218863	18/05/2025	60503
ARR3G49	276670M000218795	18/05/2025	60503
ARS0124	276670X001238803	18/05/2025	74550
ARS0124	276670X001239189	18/05/2025	74550
ARS0124	276670X001239129	18/05/2025	74550
ART0H36	276670X001239482	20/05/2025	74550
ART8A43	276670X001239760	20/05/2025	74550
ARU5209	276670X001239072	18/05/2025	74550
ARU8160	276670X001238563	17/05/2025	74550
ARV6679	276670M000218991	18/05/2025	60503
ARV7983	276670X001239674	20/05/2025	74550
ARV7983	276670X001239691	20/05/2025	74630
ARV7G78	276670X001239037	18/05/2025	74550
ARV8H82	276670M000219155	19/05/2025	60503
ARW1057	276670X001238644	18/05/2025	74550
ARW9B20	276670X001239051	19/05/2025	74550
ARW9F79	276670X001239648	19/05/2025	74630
ARY8H82	276670X001238764	19/05/2025	74550
ARY8H82	276670X001239720	20/05/2025	74550
ARZ4476	276670X001238558	18/05/2025	74550
ASB9348	276670X001238126	18/05/2025	74550
ASC5881	276670X001238362	18/05/2025	74550
ASC7930	276670X001238169	18/05/2025	74550
ASE1C39	276670X001238162	17/05/2025	74550
ASE1C39	276670X001238138	17/05/2025	74630
ASE1C39	276670M000218890	17/05/2025	60503
ASE5A11	276670X001238110	18/05/2025	74550
ASF3691	276670X001239091	19/05/2025	74550
ASJ3124	276670M000219097	20/05/2025	60503
ASJ7260	276670X001238623	18/05/2025	74550
ASJ7596	276670X001239083	19/05/2025	74550
ASL8I73	276670X001239111	18/05/2025	74550
ASS1H75	276670M000218927	19/05/2025	60503
ASS3795	276670X001238913	19/05/2025	74550
AST6H19	276670X001239042	18/05/2025	74550
AST6H19	276670X001239108	18/05/2025	74550
ASU9685	276670X001239320	19/05/2025	74550
ASV7508	276670X001238109	18/05/2025	74630
ASV7508	276670X001238285	18/05/2025	74630
ASW4432	276670X001239426	20/05/2025	74550
ASY3204	276670X001238447	18/05/2025	74630
ASY3204	276670X001238592	17/05/2025	74550
ASY7C37	276670X001239100	19/05/2025	74550
ASZ1G88	276670X001238323	17/05/2025	74550
ATC9F02	276670X001239671	19/05/2025	74550
ATD7629	276670X001239248	20/05/2025	74630
ATE7F68	276670M000219020	18/05/2025	60503
ATE9H87	276670X001238540	18/05/2025	74550
ATG3177	276670X001238707	19/05/2025	74630
ATH4F14	276670X001239652	20/05/2025	74550
ATH7214	276670X001238504	18/05/2025	74550
ATH8813	276670X001239710	19/05/2025	74550
ATI3E41	276670X001239662	20/05/2025	74550
ATI8D13	276670X001239050	18/05/2025	74550
ATM9A65	276670M000219001	19/05/2025	60503
ATN0E99	276670M000218953	19/05/2025	60503
ATN2806	276670X001239461	20/05/2025	74550
ATN3B61	276670X001238207	18/05/2025	74550
ATO1E64	276670X001238413	18/05/2025	74550
ATO3469	276670X001238698	18/05/2025	74550
ATO4H75	276670X001239355	19/05/2025	74550
ATP7H04	276670X001238997	18/05/2025	74550
ATQ4091	276670X001238091	18/05/2025	74630
ATT7766	276670X001239240	20/05/2025	74550

ATW2560	276670X001238509	18/05/2025	74630
ATZ1120	276670X001238539	18/05/2025	74550
ATZ1120	276670M000218760	18/05/2025	60503
ATZ1120	276670M000218789	18/05/2025	60503
ATZ1120	276670X001238839	18/05/2025	74710
AUA2H23	276670X001238254	18/05/2025	74630
AUC0137	276670X001239232	20/05/2025	74550
AUC0137	276670X001239102	18/05/2025	74550
AUE2A30	276670X001238818	18/05/2025	74550
AUE2A30	276670X001238604	17/05/2025	74550
AUF7C08	276670M000218785	18/05/2025	60503
AUG3G47	276670X001238991	19/05/2025	74550
AUG4280	276670X001238572	17/05/2025	74550
AUH4033	276670X001239464	20/05/2025	74550
AUI2G52	276670X001239090	18/05/2025	74550
AUJ5D52	276670X001239679	19/05/2025	74550
AUJ8G09	276670X001239024	18/05/2025	74550
AUK2D24	276670X001238498	18/05/2025	74550
AUK2D24	276670X001238573	18/05/2025	74550
AUK5986	276670M000219041	20/05/2025	60503
AUK5986	276670M000218984	19/05/2025	60503
AUM4574	276670X001239432	19/05/2025	74630
AUM7E61	276670X001239292	19/05/2025	74550
AUM7E61	276670X001238081	17/05/2025	74630
AUM7E61	276670X001238478	17/05/2025	74550
AUO6F84	276670X001238529	18/05/2025	74550
AUQ3811	276670X001239030	19/05/2025	74550
AUR4574	276670X001238089	18/05/2025	74550
AUR4574	276670X001238629	18/05/2025	74630
AUZ1777	276670X001238400	17/05/2025	74550
AUZ4591	276670X001238114	18/05/2025	74630
AVB3C12	276670M000218805	17/05/2025	60503
AVB3I37	276670X001238510	17/05/2025	74550
AVE5650	276670X001239216	20/05/2025	74630
AVE5650	276670M000219139	20/05/2025	60503
AVF3489	276670X001238815	19/05/2025	74550
AVG7505	276670X001238936	19/05/2025	74550
AVH6853	276670X001238274	17/05/2025	74550
AVM0622	276670X001238538	18/05/2025	74550
AVM6116	276670X001238863	18/05/2025	74550
AVN3F48	276670M000218916	19/05/2025	60503
AVN4B09	276670X001238093	18/05/2025	74550
AVO2C99	276670X001239690	20/05/2025	74550
AVP9080	276670X001238448	18/05/2025	74550
AVR6B46	276670X001239022	18/05/2025	74630
AVT1H99	276670M000218828	18/05/2025	60503
AVT2864	276670X001238639	18/05/2025	74630
AVU2J74	276670M000218948	19/05/2025	60503
AVU2J74	276670X001238471	17/05/2025	74550
AVU2J74	276670M000218804	17/05/2025	60503
AVU4210	276670X001239318	20/05/2025	74630
AVY8A11	276670X001238124	17/05/2025	74550
AWA1D74	276670X001238981	19/05/2025	74550
AWA6918	276670X001239576	19/05/2025	74550
AWC0412	276670M000219104	19/05/2025	56732
AWD7G50	276670X001239086	18/05/2025	74550
AWD7G50	276670X001238578	18/05/2025	74550
AWD7G50	276670M000218797	18/05/2025	60503
AWD8649	276670X001239200	20/05/2025	74550
AWF1855	276670X001238180	18/05/2025	74550
AWG2286	276670M000218907	19/05/2025	60503
AWI7J78	276670X001238525	18/05/2025	74550
AWN6C09	276670X001238376	18/05/2025	74550
AWO9I11	276670X001238961	19/05/2025	74550
AWP5B24	276670X001239146	18/05/2025	74550
AWQ1J13	276670M000218902	18/05/2025	60503
AWU5672	276670X001238464	18/05/2025	74550
AWV8J65	276670X001238516	17/05/2025	74630
AWW2B03	276670M000219024	19/05/2025	60503
AWY1J05	276670X001238263	18/05/2025	74550
AXA6907	276670X001238593	17/05/2025	74550
AXA9D00	276670X001239017	18/05/2025	74550
AXB3F59	276670M000218843	17/05/2025	60503
AXD2D22	276670M000218971	19/05/2025	60503
AXD9336	276670X001239253	19/05/2025	74550
AXIOF34	276670X001239288	19/05/2025	74630
AXN0585	276670M000219083	19/05/2025	60503
AXO0966	276670X001239250	19/05/2025	74550
AXO3593	276670X001238339	18/05/2025	74550
AXO3I33	276670X001239422	20/05/2025	74550

AXO9B93	276670X001238236	18/05/2025	74550
AXP1402	276670M000218862	18/05/2025	60503
AXS1E15	276670X001239578	20/05/2025	74550
AXT6194	276670X001239439	20/05/2025	74550
AXU0G29	276670X001239199	20/05/2025	74550
AXV6J39	276670X001238910	19/05/2025	74550
AXW4G66	276670X001239735	20/05/2025	74550
AXW9053	276670X001239362	20/05/2025	74550
AXZ0C14	276670M000219110	19/05/2025	60503
AXZ6J00	276670X001239241	20/05/2025	74550
AYB0G08	276670M000218814	18/05/2025	60503
AYB5I47	276670M000219128	19/05/2025	60503
AYC0884	276670X001238810	19/05/2025	74550
AYD1898	276670X001238415	17/05/2025	74550
AYD1B60	276670X001238884	18/05/2025	74550
AYE5C06	276670X001239659	20/05/2025	74550
AYG9737	276670X001239313	20/05/2025	74550
AYG9737	276670X001239144	18/05/2025	74630
AYG9F91	276670X001239304	19/05/2025	74630
AYH7G72	276670X001238316	17/05/2025	74550
AYK2E11	276670X001238833	19/05/2025	74550
AYK4H18	276670X001239504	19/05/2025	74550
AYM3D71	276670X001239236	20/05/2025	74550
AYO6D31	276670X001239418	20/05/2025	74550
AYP2B84	276670X001239188	18/05/2025	74550
AYP3E88	276670X001238377	18/05/2025	74550
AYQ2708	276670M000219137	20/05/2025	60503
AYQ4688	276670X001239415	19/05/2025	74550
AYS0C39	276670M000218969	19/05/2025	60503
AYT3F98	276670X001239063	18/05/2025	74550
AYT9386	276670X001238942	18/05/2025	74550
AYU3A78	276670X001239170	19/05/2025	74550
AYU4H56	276670X001238445	18/05/2025	74550
AYV2C03	276670X001239769	20/05/2025	74550
AYY9844	276670M000218771	18/05/2025	60503
AYY9844	276670X001238619	17/05/2025	74550
AYY9D66	276670X001239268	20/05/2025	74550
AYZ9121	276670X001239677	19/05/2025	74550
AZA8054	276670X001238547	18/05/2025	74550
AZB1309	276670X001239156	18/05/2025	74550
AZF6924	276670X001238897	18/05/2025	74550
AZH0H21	276670M000218867	18/05/2025	60503
AZH2986	276670X001238287	18/05/2025	74550
AZI0198	276670X001239433	20/05/2025	74550
AZI3D02	276670X001239513	20/05/2025	74550
AZI3D02	276670X001239625	20/05/2025	74550
AZJ7G78	276670X001238388	18/05/2025	74550
AZJ7G78	276670X001239327	20/05/2025	74550
AZJ9158	276670X001238586	18/05/2025	74550
AZK0A45	276670M000218922	18/05/2025	60503
AZK1215	276670X001238277	18/05/2025	74630
AZK2128	276670M000219153	20/05/2025	60503
AZK8789	276670X001239264	20/05/2025	74550
AZL9D51	276670X001238161	18/05/2025	74550
AZM2G91	276670X001238743	19/05/2025	74550
AZN7586	276670X001239768	19/05/2025	74550
AZN7586	276670X001239589	19/05/2025	74550
AZP2089	276670M000218848	18/05/2025	60503
AZR4255	276670X001239134	18/05/2025	74550
AZR4255	276670X001238766	18/05/2025	74550
AZR6D33	276670X001238544	18/05/2025	74550
AZR8F37	276670X001238369	17/05/2025	74550
AZS5I01	276670X001239605	20/05/2025	74550
AZS7728	276670X001239646	20/05/2025	74550
AZU8E30	276670X001238242	17/05/2025	74550
AZV1013	276670X001238521	17/05/2025	74550
AZW9984	276670X001239162	19/05/2025	74550
AZX0814	276670X001239506	19/05/2025	74550
AZY5E04	276670X001238488	17/05/2025	74550
AZY6103	276670X001238650	18/05/2025	74550
AZY9E54	276670X001238429	17/05/2025	74550
AZZ0I32	276670X001239455	19/05/2025	74630
AZZ1058	276670X001238474	17/05/2025	74550
BAA9883	276670X001238345	17/05/2025	74550
BAC2C41	276670X001239411	20/05/2025	74550
BAF3550	276670X001238460	18/05/2025	74630
BAF6298	276670X001238347	18/05/2025	74550
BAG0E12	276670X001238372	17/05/2025	74550
BAG5277	276670X001238321	17/05/2025	74550
BAG9030	276670X001238264	18/05/2025	74550

BAI3E99	276670X001238640	18/05/2025	74550
BAI8486	276670X001238947	19/05/2025	74550
BAK6245	276670X001238261	17/05/2025	74550
BAO8J96	276670X001239219	20/05/2025	74550
BAP9960	276670X001238115	18/05/2025	74550
BAQ1452	276670X001239095	19/05/2025	74550
BAQ9D30	276670M000218846	18/05/2025	60503
BAR3G76	276670X001238291	18/05/2025	74550
BAR9J16	276670X001238259	18/05/2025	74550
BAS2A71	276670X001239526	20/05/2025	74550
BAS5643	276670X001239698	19/05/2025	74550
BAW0E21	276670X001238995	18/05/2025	74550
BAW1744	276670X001239552	20/05/2025	74550
BAX2D08	276670X001239724	19/05/2025	74550
BAX2D08	276670X001239206	19/05/2025	74550
BAX2D08	276670X001239055	17/05/2025	74710
BAZ1811	276670M000218942	19/05/2025	60503
BBA0687	276670X001238648	19/05/2025	74550
BBA6J95	276670X001238971	19/05/2025	74550
BBA9192	276670X001239452	19/05/2025	74550
BBC2699	276670M000219151	19/05/2025	60503
BBC4148	276670M000219122	20/05/2025	60503
BBD4G37	276670X001239058	19/05/2025	74550
BBE3F72	276670X001238786	19/05/2025	74550
BBG7G02	276670X001239477	20/05/2025	74550
BBI1803	276670X001238411	18/05/2025	74550
BBI5248	276670X001239739	19/05/2025	74550
BBI8E78	276670X001238360	18/05/2025	74550
BBJ1151	276670X001238755	19/05/2025	74550
BBJ2G45	276670X001239247	19/05/2025	74630
BBK2E58	276670X001239259	20/05/2025	74550
BBK6H00	276670X001238214	18/05/2025	74550
BBL0C27	276670X001238528	18/05/2025	74550
BBN4980	276670X001238512	18/05/2025	74550
BBO2I27	276670X001238293	18/05/2025	74550
BBO6936	276670X001238830	18/05/2025	74550
BBP4779	276670M000218752	18/05/2025	60503
BBQ3815	276670M000219142	20/05/2025	60503
BBS5J75	276670M000219072	20/05/2025	60503
BBV0370	276670X001239721	20/05/2025	74550
BBW0E46	276670X001238423	18/05/2025	74550
BBZ3178	276670X001238099	18/05/2025	74550
BBZ6F15	276670X001238275	17/05/2025	74630
BCA9493	276670X001238986	19/05/2025	74550
BCB7648	276670X001239397	19/05/2025	74550
BCB7I96	276670X001238380	18/05/2025	74550
BCC6376	276670X001239064	18/05/2025	74550
BCC8966	276670X001239543	19/05/2025	74550
BCD1C80	276670X001239500	19/05/2025	74550
BCD6H08	276670X001238907	18/05/2025	74550
BCD7430	276670X001238728	19/05/2025	74550
BCE8E68	276670X001239590	19/05/2025	74550
BCF3A42	276670M000218751	18/05/2025	60503
BCF5018	276670X001239204	19/05/2025	74550
BCG3H93	276670M000219095	20/05/2025	60503
BCG4B13	276670M000219000	19/05/2025	60503
BCI1C27	276670X001238229	18/05/2025	74550
BCI7A61	276670X001238314	17/05/2025	74550
BCI9A15	276670X001238154	18/05/2025	74550
BCI9G15	276670X001238202	18/05/2025	74550
BCJ7B41	276670X001239290	19/05/2025	74550
BCL3A64	276670X001239507	19/05/2025	74550
BCL7F93	276670M000218898	19/05/2025	60503
BCL7F93	276670X001238808	19/05/2025	74550
BCM3089	276670X001238712	18/05/2025	74550
BCN4588	276670X001238189	17/05/2025	74550
BCO5C49	276670X001238329	18/05/2025	74550
BCO8C67	276670X001238123	18/05/2025	74550
BCQ2D76	276670M000218829	17/05/2025	60503
BCQ4E86	276670X001239269	19/05/2025	74550
BCR0941	276670X001239436	19/05/2025	74550
BCR0I70	276670X001239115	18/05/2025	74550
BCR4G43	276670X001238334	17/05/2025	74550
BCR5004	276670M000219146	19/05/2025	60503
BCR5004	276670X001238970	18/05/2025	74550
BCR5004	276670X001238305	17/05/2025	74550
BCR7E17	276670X001239039	18/05/2025	74550
BCT3J98	276670M000218926	19/05/2025	60503
BCT7I98	276670M000219061	20/05/2025	60503
BCV6J97	276670X001239150	19/05/2025	74550

BCW8H89	276670X001238946	18/05/2025	74550
BCY7D07	276670M000218746	18/05/2025	60503
BCY9B20	276670M000218757	18/05/2025	60503
BCZ1D83	276670X001239067	18/05/2025	74550
BCZ6G37	276670M000218836	18/05/2025	60503
BCZ8A72	276670X001238143	17/05/2025	74550
BDA5G62	276670X001239179	18/05/2025	74550
BDA9D12	276670X001239074	19/05/2025	74550
BDB4B20	276670X001239226	19/05/2025	74630
BDB4B20	276670X001239514	19/05/2025	74550
BDB4B20	276670X001239131	18/05/2025	74550
BDB4B20	276670X001239442	19/05/2025	74550
BDB4H93	276670X001239745	19/05/2025	74550
BDB7F66	276670X001238811	18/05/2025	74550
BDC4F20	276670M000218910	18/05/2025	60503
BDC6G85	276670X001238865	19/05/2025	74550
BDD1G82	276670M000218853	18/05/2025	60503
BDD4I32	276670X001238949	18/05/2025	74550
BDF1C71	276670X001238590	18/05/2025	74550
BDF1C84	276670M000218884	18/05/2025	60503
BDF5B71	276670X001238517	18/05/2025	74550
BDF6A59	276670M000219141	20/05/2025	60503
BDG2H41	276670X001238370	17/05/2025	74550
BDG7E46	276670X001239372	20/05/2025	74550
BDH6E31	276670X001238606	17/05/2025	74550
BDH9J38	276670X001239330	19/05/2025	74550
BDI3F80	276670X001238442	18/05/2025	74550
BDJ4C38	276670X001239752	19/05/2025	74550
BDJ7I42	276670X001239741	19/05/2025	74550
BDK8H29	276670X001239145	18/05/2025	74550
BDK9C73	276670X001238269	17/05/2025	74550
BDL3J18	276670X001239706	20/05/2025	74550
BDN3A69	276670M000218833	17/05/2025	60503
BDN3A69	276670M000219106	20/05/2025	60503
BDN4J27	276670X001239420	19/05/2025	74550
BDN8J30	276670X001239311	19/05/2025	74550
BDP1A28	276670X001239542	20/05/2025	74630
BDP2I39	276670X001238618	18/05/2025	74550
BDP6G32	276670X001238778	19/05/2025	74550
BDQ1E84	276670X001239685	19/05/2025	74550
BDQ4A56	276670X001239056	18/05/2025	74550
BDR6H19	276670X001239205	19/05/2025	74550
BDS1F24	276670X001239319	20/05/2025	74550
BDS7H17	276670X001238667	19/05/2025	74550
BDT5F61	276670X001238665	19/05/2025	74550
BDU1C04	276670X001238384	17/05/2025	74630
BDV9E50	276670M000218879	17/05/2025	60503
BDW5D41	276670X001238359	17/05/2025	74550
BDW7D54	276670X001239434	19/05/2025	74550
BDX9A66	276670X001238153	18/05/2025	74550
BDY3D16	276670X001239641	20/05/2025	74550
BDY7J58	276670X001239617	20/05/2025	74550
BDY8A85	276670X001238493	18/05/2025	74550
BDZ0F73	276670X001239369	19/05/2025	74550
BDZ0F73	276670X001239235	20/05/2025	74550
BDZ0F73	276670X001238148	18/05/2025	74550
BDZ9E89	276670X001239059	18/05/2025	74550
BEA6E02	276670X001238534	17/05/2025	74630
BEA6F79	276670X001238864	19/05/2025	74550
BEB5E39	276670M000218982	18/05/2025	60503
BEC6J47	276670X001238753	19/05/2025	74550
BED1J29	276670M000218956	19/05/2025	60503
BED1J29	276670X001239076	19/05/2025	74550
BEE5H99	276670X001238424	17/05/2025	74550
BEE7F47	276670X001238956	19/05/2025	74550
BEE8J02	276670M000219052	20/05/2025	60503
BEF8F67	276670X001238426	18/05/2025	74550
BEG2A96	276670M000218900	18/05/2025	60503
BEG2A96	276670X001238749	18/05/2025	74550
BEG4E31	276670X001238990	18/05/2025	74550
BEH7177	276670X001238209	18/05/2025	74630
BEH9D28	276670X001239196	19/05/2025	74550
BEI3C83	276670X001239378	19/05/2025	74550
BEI4B15	276670X001239531	19/05/2025	74550
BEJ9D64	276670X001238691	18/05/2025	74550
BEK2B15	276670X001239722	19/05/2025	74550
BEK3B54	276670M000219046	20/05/2025	60503
BEK4E09	276670M000218964	19/05/2025	60503
BEK4E11	276670X001238249	18/05/2025	74550
BEL5A63	276670X001238988	18/05/2025	74550

BEM0934	276670X001239006	18/05/2025	74550
BEN8E21	276670X001238343	17/05/2025	74550
BEP2A43	276670X001238921	18/05/2025	74550
BER2060	276670M000218772	17/05/2025	60503
BES0I32	276670X001239717	20/05/2025	74550
BET4A76	276670X001239180	19/05/2025	74550
BEU0H28	276670X001238719	19/05/2025	74550
BEU3B59	276670M000219101	19/05/2025	60503
BEU4B69	276670X001238584	18/05/2025	74550
BEV5I67	276670M000219069	20/05/2025	60503
BEV5I67	276670M000218935	19/05/2025	60503
BEV9H21	276670M000219111	20/05/2025	60503
BEW7A84	276670X001239260	20/05/2025	74550
BEX8B25	276670M000218945	18/05/2025	60503
BEY8C44	276670M000218866	18/05/2025	60503
BEZ8H38	276670X001239345	20/05/2025	74550
BJO2G11	276670X001239272	20/05/2025	74550
BLA6703	276670X001239630	20/05/2025	74550
BPC9744	276670M000219118	20/05/2025	60503
BRP7287	276670M000219127	19/05/2025	60503
BRP7287	276670X001238663	19/05/2025	74550
BRP7287	276670X001239099	19/05/2025	74550
BTJ0F64	276670X001238272	18/05/2025	74550
BTZ8165	276670X001239644	19/05/2025	74550
BW18F64	276670X001239627	19/05/2025	74550
BXA0285	276670X001239642	19/05/2025	74550
BXN9511	276670M000218834	18/05/2025	60503
BXN9511	276670X001238258	18/05/2025	74550
BXR7016	276670X001238950	19/05/2025	74630
BYE5278	276670X001239714	20/05/2025	74550
BYX5J70	276670X001238432	17/05/2025	74550
BZG5C84	276670X001238784	18/05/2025	74550
BZM0930	276670X001238825	19/05/2025	74550
BZY5692	276670X001239516	20/05/2025	74550
BZY5692	276670X001239703	20/05/2025	74550
CAI2869	276670M000218791	17/05/2025	60503
CAU0J80	276670X001239303	20/05/2025	74550
CCB5915	276670X001239609	20/05/2025	74630
CDE8493	276670X001239032	19/05/2025	74630
CDH9F53	276670M000218996	19/05/2025	60503
CDL6C11	276670M000218928	18/05/2025	60503
CDX1989	276670X001239382	19/05/2025	74630
CFA0D61	276670X001238574	18/05/2025	74550
CFA6664	276670X001238724	19/05/2025	74550
CFA6664	276670M000219016	19/05/2025	60503
CHA9D46	276670X001238320	18/05/2025	74550
CHA9D46	276670X001238265	18/05/2025	74550
CHB4556	276670X001239081	19/05/2025	74550
CHD7D84	276670X001238923	19/05/2025	74550
CHO5500	276670X001238955	19/05/2025	74550
CHV2292	276670X001238683	18/05/2025	74550
CJD1346	276670M000218774	18/05/2025	60503
CKA3H06	276670X001239699	20/05/2025	74550
CKI3250	276670X001239647	20/05/2025	74630
CLD5A97	276670X001238605	17/05/2025	74550
CMF8496	276670X001239346	20/05/2025	74550
CNH2212	276670X001238147	18/05/2025	74550
CNH2212	276670X001239707	20/05/2025	74550
CNN4A90	276670X001239243	20/05/2025	74550
COH6708	276670X001238381	18/05/2025	74550
CON7I29	276670X001239441	20/05/2025	74550
CON7I29	276670X001239440	20/05/2025	74550
CON7I29	276670X001238872	19/05/2025	74550
CON7I29	276670X001238647	19/05/2025	74630
CON7I29	276670X001239322	20/05/2025	74550
CON7I29	276670X001239546	20/05/2025	74630
CON7I29	276670X001238744	19/05/2025	74550
CON7I29	276670X001239135	19/05/2025	74550
COP9732	276670X001239049	19/05/2025	74550
CPT3A63	276670X001238723	19/05/2025	74550
CRA4A32	276670X001238186	18/05/2025	74550
CSA3E32	276670X001239631	20/05/2025	74550
CSA6374	276670X001238589	18/05/2025	74550
CSM1B54	276670M000218840	18/05/2025	60503
CSN6402	276670X001239666	19/05/2025	74710
CSQ4H03	276670M000219017	19/05/2025	60503
CTC4655	276670X001239207	20/05/2025	74550
CTI5G95	276670X001238791	18/05/2025	74550
CTZ6689	276670M000218767	18/05/2025	60503
CVE8846	276670X001239651	19/05/2025	74630

CVL3460	276670X001238892	18/05/2025	74550
CVU7095	276670M000218821	18/05/2025	60503
CVY4124	276670X001238858	19/05/2025	74550
CXM3499	276670X001239350	20/05/2025	74550
CXW9176	276670X001238092	18/05/2025	74550
CYC5125	276670X001239501	19/05/2025	74550
CYL3307	276670M000219026	19/05/2025	60503
CYL3307	276670M000218918	19/05/2025	60503
CYL3307	276670X001239479	19/05/2025	74550
CYL3307	276670X001239363	19/05/2025	74550
CYO3734	276670X001238868	19/05/2025	74550
CYO3734	276670M000218947	19/05/2025	60503
CYX9F73	276670X001238690	18/05/2025	74550
CZF6J66	276670X001238935	18/05/2025	74550
CZU3742	276670X001238785	19/05/2025	74550
CZV3422	276670X001238867	18/05/2025	74550
DAM3J57	276670X001239011	18/05/2025	74550
DAP8J42	276670X001239570	20/05/2025	74550
DAV4174	276670X001238083	18/05/2025	74550
DBG0912	276670M000218930	19/05/2025	60503
DCH0951	276670X001238999	18/05/2025	74550
DCQ5463	276670X001239143	18/05/2025	74550
DCR6J49	276670X001239509	19/05/2025	74630
DCR6J49	276670X001238454	18/05/2025	74550
DCR6J49	276670X001239551	19/05/2025	74630
DCU7J08	276670X001239396	19/05/2025	74550
DCX7217	276670X001239005	17/05/2025	74550
DED0G23	276670X001239224	20/05/2025	74550
DEV0603	276670X001238714	19/05/2025	74550
DFA8D73	276670X001239438	20/05/2025	74630
DGA0I72	276670X001238615	18/05/2025	74550
DGD2410	276670X001239673	19/05/2025	74630
DGV2935	276670X001238179	17/05/2025	74630
DHS0F55	276670X001238198	18/05/2025	74550
DIK3F99	276670X001238660	19/05/2025	74550
DJO6I37	276670X001239132	18/05/2025	74550
DJQ5746	276670X001238672	19/05/2025	74550
DKF3045	276670X001238980	18/05/2025	74550
DKR7F69	276670X001239358	19/05/2025	74550
DLP2485	276670X001238812	18/05/2025	74550
DMD0740	276670M000219099	19/05/2025	60503
DMO6I50	276670X001239729	19/05/2025	74550
DMV2D85	276670X001238941	18/05/2025	74550
DMY6E78	276670X001239558	20/05/2025	74550
DNF1H77	276670X001238185	18/05/2025	74550
DNF1H77	276670X001238257	17/05/2025	74630
DNF1H77	276670X001239071	18/05/2025	74550
DNF1H77	276670X001238689	18/05/2025	74630
DNF1H77	276670X001238918	18/05/2025	74630
DNI4G95	276670X001239470	20/05/2025	74550
DNL1A55	276670X001238849	18/05/2025	74550
DPG7010	276670X001238307	18/05/2025	74550
DPM1I23	276670X001239573	20/05/2025	74550
DPV0A07	276670X001238965	18/05/2025	74550
DPV0A07	276670X001238480	17/05/2025	74550
DQA2939	276670X001238178	18/05/2025	74550
DQD4G24	276670X001239636	20/05/2025	74550
DQD4G24	276670X001239645	20/05/2025	74550
DQG3308	276670X001239743	20/05/2025	74550
DQL2F97	276670X001239270	20/05/2025	74550
DQM3894	276670X001239249	20/05/2025	74550
DQP1499	276670X001238094	18/05/2025	74550
DQV7C63	276670X001239000	18/05/2025	74550
DRJ5I78	276670X001238866	18/05/2025	74550
DRR2298	276670X001239305	20/05/2025	74550
DSA8G94	276670X001238365	17/05/2025	74550
DSE1008	276670X001238157	17/05/2025	74550
DSE1008	276670X001238145	17/05/2025	74550
DSE1008	276670X001238112	17/05/2025	74550
DSM4I21	276670M000219120	20/05/2025	60503
DST0J48	276670X001238802	19/05/2025	74550
DST0J48	276670X001239581	20/05/2025	74550
DSW0H65	276670X001239107	19/05/2025	74550
DTT8B60	276670X001238135	17/05/2025	74550
DUO7A61	276670X001239029	19/05/2025	74550
DUQ0E10	276670X001239575	19/05/2025	74550
DUQ0E10	276670X001238983	18/05/2025	74550
DUQ2D71	276670X001238412	18/05/2025	74550
DVQ9308	276670X001239431	20/05/2025	74630
DWA6F40	276670M000219147	19/05/2025	60503

DWC1H08	276670X001238088	17/05/2025	74550
DWC8B88	276670X001238235	18/05/2025	74550
DWJ1738	276670M000219005	19/05/2025	60503
DWL0G32	276670X001239149	18/05/2025	74550
DWR4D41	276670M000218888	17/05/2025	60503
DXQ5926	276670X001238879	18/05/2025	74550
DXT6F15	276670X001239495	20/05/2025	74550
DXZ4E79	276670X001238484	18/05/2025	74550
DZI3094	276670M000218816	18/05/2025	60503
EAA3I22	276670X001238891	19/05/2025	74550
EAK6H86	276670X001239255	19/05/2025	74550
EAM6F76	276670X001238613	18/05/2025	74550
EBC7I99	276670X001239695	20/05/2025	74550
EBG0817	276670X001238776	19/05/2025	74550
EBI3C23	276670X001238080	18/05/2025	74630
EBI5F03	276670M000218924	19/05/2025	60503
EBQ3C89	276670M000218882	17/05/2025	60503
ECD4A97	276670X001239301	19/05/2025	74550
EDJ3H69	276670X001238836	18/05/2025	74550
EDJ3H69	276670X001238734	19/05/2025	74550
EDJ3H69	276670M000218934	19/05/2025	60503
EDK2E81	276670M000219075	20/05/2025	60503
EDK2E81	276670M000219047	20/05/2025	60503
EEB4G69	276670X001239273	19/05/2025	74550
EFT8G16	276670X001238536	18/05/2025	74550
EFT8G16	276670X001238680	18/05/2025	74550
EGC9J09	276670X001238475	17/05/2025	74550
EGE4D89	276670M000219070	19/05/2025	60503
EGI3G50	276670X001239663	20/05/2025	74550
EGJ2G90	276670X001239344	19/05/2025	74550
EIR7C10	276670X001239160	18/05/2025	74550
EIT0J67	276670X001239606	19/05/2025	74550
EJA9278	276670X001238608	18/05/2025	74630
EJN8E33	276670X001238982	18/05/2025	74550
EKA6G34	276670X001239276	20/05/2025	74550
EKX8439	276670X001239168	19/05/2025	74550
ELB8I35	276670X001239661	20/05/2025	74550
ELR7890	276670M000218851	18/05/2025	60503
EMA6B09	276670M000218755	18/05/2025	60503
EME2C18	276670X001238195	18/05/2025	74550
EMG0G10	276670X001238549	18/05/2025	74550
EMU0J19	276670X001238706	19/05/2025	74550
EPC7D65	276670X001239601	19/05/2025	74550
EPF9851	276670X001238614	17/05/2025	74550
EPM5633	276670M000219082	20/05/2025	60503
EQM7I89	276670X001238308	17/05/2025	74550
ERO0136	276670X001238495	17/05/2025	74550
ERQ6C77	276670X001239300	19/05/2025	74550
ERR2378	276670M000218889	18/05/2025	60503
ERZ8D44	276670M000219121	20/05/2025	60503
ESD1F33	276670M000218802	17/05/2025	60503
ETL3F63	276670M000219011	18/05/2025	60503
ETQ1626	276670X001239483	19/05/2025	74630
EUG6696	276670X001238969	19/05/2025	74550
EUU2727	276670X001239494	20/05/2025	74550
EUW2C92	276670M000219150	20/05/2025	60503
EWQ5I58	276670M000218978	18/05/2025	60503
EWY6054	276670X001239001	19/05/2025	74630
EWY6054	276670X001238763	19/05/2025	74550
EWY6054	276670X001238248	18/05/2025	74630
EXB9D19	276670X001239649	19/05/2025	74550
EYM9J88	276670X001238440	18/05/2025	74550
EZB8B57	276670X001238822	19/05/2025	74550
EZS5A69	276670M000219068	20/05/2025	60503
FAA9514	276670X001238896	19/05/2025	74550
FAD9J67	276670X001238845	19/05/2025	74630
FAH9H35	276670X001238601	17/05/2025	74550
FBA6F90	276670X001239138	19/05/2025	74550
FCA7J97	276670X001238966	18/05/2025	74550
FCO5A28	276670X001239568	20/05/2025	74550
FDR4E26	276670X001239003	19/05/2025	74550
FDT5F21	276670X001238828	18/05/2025	74630
FDT8E90	276670X001239559	20/05/2025	74550
FDW9D22	276670X001238899	19/05/2025	74550
FFY5B16	276670M000219103	20/05/2025	60503
FGC3H13	276670M000219021	19/05/2025	60503
FGE8H11	276670X001238518	18/05/2025	74550
FGI0005	276670X001238485	18/05/2025	74630
FGI0005	276670X001238888	18/05/2025	74550
FGJ2A43	276670X001238957	18/05/2025	74630

FHI5675	276670X001238964	19/05/2025	74550
FHL1A95	276670M000218756	18/05/2025	60503
FHY8446	276670X001239154	19/05/2025	74630
FID7D16	276670X001238371	18/05/2025	74630
FIH7G00	276670X001239512	19/05/2025	74630
FIL3G90	276670X001238757	18/05/2025	74550
FIL5A25	276670X001238531	17/05/2025	74630
FIS0I38	276670X001239227	20/05/2025	74550
FJH6I25	276670X001238611	17/05/2025	74550
FJS7H20	276670M000218880	18/05/2025	60503
FJT6A56	276670X001239450	19/05/2025	74550
FKB4C05	276670X001239309	20/05/2025	74550
FKB4C05	276670X001239527	20/05/2025	74550
FKT4179	276670X001238937	19/05/2025	74550
FKW2F35	276670X001239096	18/05/2025	74550
FLL5I73	276670X001239073	19/05/2025	74630
FMJ4D91	276670X001238677	18/05/2025	74550
FMJ4D91	276670X001239027	18/05/2025	74550
FMJ4D91	276670M000219023	19/05/2025	60503
FMO6B02	276670M000218917	19/05/2025	60503
FNE9747	276670M000219071	20/05/2025	60503
FNP5J38	276670X001239153	18/05/2025	74550
FQI6J30	276670X001238082	18/05/2025	74550
FQO7E75	276670X001239113	19/05/2025	74630
FRZ4H62	276670X001238721	18/05/2025	74550
FSX9B37	276670X001238255	18/05/2025	74550
FSZ9I02	276670X001239119	18/05/2025	74550
FTP6H87	276670X001238427	18/05/2025	74550
FUM9G28	276670X001238156	17/05/2025	74550
FVU9D17	276670X001238597	17/05/2025	74550
FWG8I73	276670X001239395	20/05/2025	74550
FWP5J34	276670X001239353	20/05/2025	74550
FWX6D79	276670X001239310	20/05/2025	74550
FXF3F27	276670X001238661	18/05/2025	74630
FXW5B45	276670X001238456	18/05/2025	74550
FYB8C62	276670X001238282	17/05/2025	74550
FYE8J36	276670X001238727	18/05/2025	74550
FZT0I96	276670X001239586	20/05/2025	74550
FZX2978	276670X001239462	19/05/2025	74550
FZX2978	276670X001239572	20/05/2025	74550
GAB4B20	276670M000218754	18/05/2025	60503
GAT3I44	276670X001239343	19/05/2025	74550
GAV3E38	276670X001239244	19/05/2025	74550
GAV9F25	276670X001238725	18/05/2025	74550
GBA7A88	276670M000218856	17/05/2025	60503
GCA8I33	276670X001238925	18/05/2025	74630
GCR9C89	276670X001238675	18/05/2025	74550
GCT9E13	276670M000218967	18/05/2025	60503
GDA0G86	276670X001238746	18/05/2025	74550
GDS2J53	276670X001238108	17/05/2025	74550
GDW0D50	276670X001239505	19/05/2025	74550
GEQ0J09	276670M000219008	19/05/2025	60503
GFC0D04	276670X001239511	20/05/2025	74550
GFT7B75	276670X001238726	18/05/2025	74550
GFW5090	276670X001238385	18/05/2025	74550
GFY8C74	276670X001238141	18/05/2025	74550
GGM2E83	276670M000219087	19/05/2025	60503
GGM8B90	276670X001239668	19/05/2025	74550
GHN5D53	276670X001239173	19/05/2025	74630
GHU1D89	276670M000218773	18/05/2025	60503
GIM1H59	276670X001238425	18/05/2025	74550
GJM3E35	276670X001239640	19/05/2025	74550
GJV9I88	276670X001239181	19/05/2025	74550
GMX9288	276670X001238576	17/05/2025	74550
GWD8780	276670X001238390	17/05/2025	74550
GWX4D48	276670X001239709	19/05/2025	74550
GXX4450	276670X001239633	19/05/2025	74630
GXX4450	276670X001238664	18/05/2025	74710
GXX4450	276670X001239364	20/05/2025	74550
GXX4450	276670X001239211	19/05/2025	74630
GXX4450	276670X001239702	19/05/2025	74630
GXX4450	276670X001239545	20/05/2025	74550
GXX4450	276670X001239390	19/05/2025	74550
GXX4450	276670X001239070	18/05/2025	74630
HCJ8A99	276670M000218792	18/05/2025	60503
HEW1322	276670X001238256	18/05/2025	74550
HEW6037	276670M000218817	17/05/2025	60503
HFR1544	276670X001239354	20/05/2025	74550
HHZ0565	276670X001238806	19/05/2025	74550
HJB7459	276670M000218899	19/05/2025	60503

HJB7459	276670M000218999	19/05/2025	60503
HLE6119	276670X001239341	20/05/2025	74550
HLH5002	276670X001239485	19/05/2025	74550
HMO9428	276670X001239519	20/05/2025	74550
HMW1065	276670X001238103	18/05/2025	74550
HQJ8163	276670X001239448	19/05/2025	74630
HRK8E05	276670X001238898	18/05/2025	74550
HSA4H49	276670X001238431	17/05/2025	74630
HTC1235	276670M000219037	20/05/2025	60503
HTI6D79	276670X001238987	19/05/2025	74550
HTR5C87	276670X001239014	18/05/2025	74550
HUR2G04	276670X001238351	18/05/2025	74630
HZN8H38	276670X001239274	20/05/2025	74550
IAF9777	276670X001238624	17/05/2025	74550
IFD7H79	276670X001238932	19/05/2025	74550
IJX9823	276670X001238768	19/05/2025	74550
ILM1B92	276670X001239105	18/05/2025	74550
ILM1B92	276670X001238752	18/05/2025	74550
IMJ1H30	276670X001238501	18/05/2025	74630
INT7A41	276670M000218815	18/05/2025	60503
IPU8B64	276670M000218761	18/05/2025	60503
IQS7J26	276670X001238434	18/05/2025	74630
IUP2B40	276670X001238243	18/05/2025	74550
IUU5E12	276670X001239730	19/05/2025	74550
IWF9985	276670X001238465	17/05/2025	74550
IXM9J77	276670X001239178	19/05/2025	74550
IXW4H61	276670X001239413	20/05/2025	74550
IXW4H61	276670X001239312	20/05/2025	74630
IYS4G12	276670M000219003	19/05/2025	60503
JAT2F01	276670X001239198	19/05/2025	74550
JJF7534	276670X001238789	19/05/2025	74550
JJF7534	276670X001239254	19/05/2025	74550
JOZ7102	276670M000218868	18/05/2025	60503
JPE9656	276670X001238928	18/05/2025	74550
JPH7E54	276670M000218931	18/05/2025	60503
JTX9G23	276670X001239116	18/05/2025	74550
JUQ9A12	276670X001239252	19/05/2025	74630
JZS1H20	276670X001239704	19/05/2025	74550
JZT1B19	276670X001239159	19/05/2025	74550
KDP4F83	276670X001239034	18/05/2025	74550
KDP4F83	276670X001238790	18/05/2025	74710
KDP4F83	276670X001238635	18/05/2025	74630
KDP4F83	276670M000218976	18/05/2025	60503
KDP4F83	276670X001238754	18/05/2025	74630
KFS6D13	276670X001239267	19/05/2025	74550
KIX0H16	276670X001239655	20/05/2025	74550
KLV3197	276670X001238226	18/05/2025	74550
KNN1100	276670X001238450	17/05/2025	74550
KQQ8F11	276670X001239187	18/05/2025	74550
KRF9D92	276670X001238545	18/05/2025	74550
KVR3F50	276670X001238546	18/05/2025	74550
LBV7975	276670X001238273	17/05/2025	74550
LMF4339	276670X001239665	20/05/2025	74550
LMG7J91	276670M000219126	19/05/2025	60503
LNR0955	276670X001238119	18/05/2025	74550
LPD0915	276670X001238507	17/05/2025	74550
LQF7A67	276670X001238975	18/05/2025	74550
LQP4D86	276670M000218968	19/05/2025	60503
LRF0527	276670X001238823	17/05/2025	74710
LSF4H54	276670M000218854	18/05/2025	60503
LSF4H54	276670X001239008	18/05/2025	74550
LTM2117	276670X001239669	20/05/2025	74550
LUB0724	276670X001238813	18/05/2025	74550
LUB0724	276670X001238747	18/05/2025	74550
LUK8E46	276670X001239654	20/05/2025	74550
LUL0J93	276670M000219089	20/05/2025	60503
LVC7044	276670X001238933	19/05/2025	74630
LVC7044	276670X001239182	19/05/2025	74550
LVC7044	276670X001238401	18/05/2025	74630
LVC7044	276670X001238730	19/05/2025	74550
LXC1697	276670X001238871	18/05/2025	74550
MCF7077	276670X001239653	20/05/2025	74550
MCX8F58	276670X001239284	19/05/2025	74630
MCX8F58	276670X001239408	19/05/2025	74630
MCX8F58	276670X001239404	19/05/2025	74630
MCX8F58	276670X001239556	19/05/2025	74630
MCZ3G03	276670X001238140	17/05/2025	74550
MCZ3G03	276670X001238409	18/05/2025	74550
MDK3828	276670X001239678	20/05/2025	74550
MDL4D43	276670M000218796	18/05/2025	60503

MDM0D27	276670X001239733	19/05/2025	74550
MDW9B28	276670X001238318	18/05/2025	74550
MEB3607	276670X001239326	20/05/2025	74550
MEB3607	276670X001239427	20/05/2025	74630
MEB3607	276670M000219138	20/05/2025	60503
MEB3607	276670X001239562	20/05/2025	74630
MEB3607	276670X001239481	20/05/2025	74550
MEB3607	276670X001239321	20/05/2025	74630
MEB3607	276670X001239307	20/05/2025	74630
MEB3607	276670X001239716	20/05/2025	74550
MEB3607	276670X001239465	20/05/2025	74630
MEO5H87	276670X001238230	17/05/2025	74550
MEP7286	276670X001239379	19/05/2025	74550
MER5E93	276670X001238513	18/05/2025	74550
MFP5G49	276670X001239324	19/05/2025	74550
MFU7D31	276670M000218850	18/05/2025	60503
MGD5970	276670X001239628	19/05/2025	74550
MGF9B15	276670X001239660	20/05/2025	74550
MGH0J55	276670X001238383	18/05/2025	74630
MGM1G75	276670X001238915	19/05/2025	74550
MHP7978	276670X001238508	18/05/2025	74550
MHX9B92	276670X001239676	19/05/2025	74550
MHX9B92	276670X001239473	19/05/2025	74550
MHX9B92	276670X001239347	19/05/2025	74550
MIH3B42	276670X001238798	18/05/2025	74550
MKC6259	276670X001238627	18/05/2025	74550
MKG4A40	276670X001239229	19/05/2025	74710
MKJ8F85	276670X001238453	18/05/2025	74550
MLJ5455	276670X001238575	17/05/2025	74550
MLK9A98	276670X001239583	19/05/2025	74550
MLV7513	276670X001239066	19/05/2025	74550
MLV7665	276670X001238268	17/05/2025	74550
MLV7665	276670X001238620	18/05/2025	74550
MRT6J59	276670X001239598	20/05/2025	74550
MSQ9C11	276670X001239046	18/05/2025	74630
MVG9I54	276670X001239023	19/05/2025	74630
MVG9I54	276670X001238922	19/05/2025	74630
MVG9I54	276670M000218977	19/05/2025	60503
NFN2915	276670X001238595	18/05/2025	74550
NFT0976	276670X001239225	19/05/2025	74630
NFT0976	276670X001239389	20/05/2025	74550
NFZ3338	276670X001239139	18/05/2025	74550
NHM6274	276670X001239567	19/05/2025	74550
NIY4A81	276670X001239137	18/05/2025	74550
NNO3G79	276670X001239237	19/05/2025	74550
NSB6J19	276670X001238996	19/05/2025	74550
NSC5D30	276670X001238671	18/05/2025	74550
NSC5D30	276670X001238829	18/05/2025	74550
NST1D70	276670X001238391	18/05/2025	74550
NTU6C90	276670X001239171	18/05/2025	74550
NVH6857	276670X001239711	20/05/2025	74630
NXY0F52	276670X001238748	18/05/2025	74630
NYA3B25	276670X001239443	19/05/2025	74550
NYF4B25	276670M000218983	19/05/2025	60503
OBA0G95	276670X001239392	19/05/2025	74550
OBO0984	276670X001239191	18/05/2025	74710
OCC4713	276670X001238087	17/05/2025	74630
OJU4C38	276670X001239371	20/05/2025	74550
OKH7218	276670X001238968	18/05/2025	74550
OKH7218	276670X001239705	20/05/2025	74550
OMR7F36	276670X001238678	18/05/2025	74550
ONA2B25	276670X001238428	17/05/2025	74550
ONA7I93	276670X001238121	18/05/2025	74550
OPT0A52	276670M000218974	19/05/2025	60503
ORB2I88	276670X001239069	18/05/2025	74550
OUF2B84	276670M000218883	18/05/2025	60503
OWI9F39	276670M000219006	19/05/2025	60503
OWI9F39	276670X001239222	19/05/2025	74710
OXB5E19	276670M000218830	18/05/2025	60503
PBB0B63	276670X001239429	19/05/2025	74550
PBO8B70	276670X001238580	18/05/2025	74550
PQJ5C02	276670M000219081	20/05/2025	60503
PRM5B69	276670X001238920	19/05/2025	74550
PUA9J11	276670X001239261	19/05/2025	74550
PUH4E83	276670X001238144	18/05/2025	74550
PWW0581	276670X001238417	17/05/2025	74550
PXC2C11	276670X001238515	18/05/2025	74550
PXJ4E55	276670M000218777	17/05/2025	60503
PXJ5B93	276670X001238882	18/05/2025	74550
PXJ5B93	276670M000218921	18/05/2025	60503

PYF4B61	276670X001238973	19/05/2025	74550
PYI5175	276670X001238131	18/05/2025	74550
PYN6086	276670M000218788	18/05/2025	60503
PYR6C73	276670X001238820	19/05/2025	74550
PZF9B94	276670X001238588	17/05/2025	74550
QCX4D42	276670X001239092	18/05/2025	74550
QGC0D74	276670X001238473	17/05/2025	74550
QHA3B79	276670X001238582	17/05/2025	74550
QHA3B79	276670X001238332	18/05/2025	74630
QHH4I44	276670X001238765	18/05/2025	74550
QIJ1H62	276670X001239123	18/05/2025	74550
QIX0H68	276670X001238796	19/05/2025	74550
QLO0D54	276670X001238279	18/05/2025	74550
QLO0D54	276670X001238299	18/05/2025	74550
QMT9D55	276670X001238643	18/05/2025	74550
QNO5E84	276670M000218987	19/05/2025	60503
QNP0D35	276670X001238461	17/05/2025	74550
QNP0D35	276670X001238246	18/05/2025	74550
QNT0H79	276670M000218808	18/05/2025	60503
QOR3C38	276670X001238444	18/05/2025	74550
QOZ5B08	276670M000218764	18/05/2025	60503
QPF7H03	276670X001238625	17/05/2025	74550
QPG7E76	276670X001238553	18/05/2025	74550
QPI6C31	276670X001239210	19/05/2025	74550
QPI6C31	276670X001239687	20/05/2025	74550
QPN5D37	276670M000218768	18/05/2025	60503
QPY4F41	276670M000219090	20/05/2025	60503
QPZ3G37	276670X001238703	18/05/2025	74550
QQY8A11	276670X001238395	18/05/2025	74550
QTY8E91	276670X001239750	20/05/2025	74550
QXD8E57	276670X001239215	19/05/2025	74550
QXD8G84	276670M000218873	18/05/2025	60503
QXQ9J16	276670X001238446	17/05/2025	74550
QXS8J92	276670X001238335	17/05/2025	74550
QYX1D16	276670X001238873	18/05/2025	74550
QZI4F15	276670X001238402	18/05/2025	74550
RAI8F53	276670X001238963	18/05/2025	74550
RAV4F71	276670X001238437	17/05/2025	74550
RBA2G33	276670X001239472	20/05/2025	74550
RBL4A40	276670X001239620	20/05/2025	74550
RBR7J70	276670X001238844	18/05/2025	74550
RBT9D58	276670X001239141	18/05/2025	74550
RBV3F69	276670X001239323	19/05/2025	74550
RDT1A60	276670X001238552	17/05/2025	74550
RDW8F23	276670X001239089	18/05/2025	74550
REZ9H58	276670X001239681	20/05/2025	74550
RFO9G57	276670M000218849	17/05/2025	60503
RHA2J37	276670X001239580	20/05/2025	74550
RHC3I20	276670X001238208	18/05/2025	74630
RHC6A23	276670X001239246	19/05/2025	74630
RHC8A45	276670X001238085	18/05/2025	74550
RHD1B97	276670X001239466	19/05/2025	74550
RHD1J25	276670X001239398	19/05/2025	74550
RHD5J25	276670X001238992	18/05/2025	74630
RHE6C27	276670X001239416	20/05/2025	74550
RHE9H92	276670X001238497	17/05/2025	74550
RHG8F94	276670X001239471	20/05/2025	74550
RHH8E96	276670X001239035	19/05/2025	74550
RHI0F56	276670X001238408	18/05/2025	74630
RHJ0C17	276670X001238814	18/05/2025	74550
RHJ5A36	276670X001239425	20/05/2025	74550
RHK6B43	276670X001238466	17/05/2025	74630
RHK6B43	276670X001238188	17/05/2025	74630
RHL2I38	276670X001238416	17/05/2025	74550
RHM3I47	276670X001239053	18/05/2025	74550
RHN2B81	276670X001239493	20/05/2025	74550
RHP1H75	276670X001239731	20/05/2025	74550
RHR0E93	116100T000963799	21/05/2025	54522
RHR5J33	276670X001239002	19/05/2025	74550
RHR6F88	276670X001239624	20/05/2025	74550
RHS2G16	276670X001238526	18/05/2025	74550
RHU4H62	276670X001238304	18/05/2025	74550
RHU8C37	276670X001238105	18/05/2025	74550
RHU8C37	276670X001238333	18/05/2025	74550
RHW0G08	276670X001238097	17/05/2025	74550
RHW3I26	276670X001239283	20/05/2025	74550
RHX0E70	276670X001238118	18/05/2025	74550
RHX6G66	276670X001238780	19/05/2025	74550
RHY0G52	276670M000218770	18/05/2025	60503
RHY3J71	276670X001239696	19/05/2025	74550

RHY7C37	276670M000219143	20/05/2025	60503
RKY0H96	276670X001238579	17/05/2025	74550
RLF7144	276670X001238890	19/05/2025	74550
RLF7144	276670X001238511	18/05/2025	74550
RLI7170	276670M000218861	18/05/2025	60503
RLN5I87	276670X001238490	18/05/2025	74550
RLS6A09	276670X001238874	19/05/2025	74550
RMD3I92	276670M000218980	19/05/2025	60503
RNJ9J49	276670M000218887	17/05/2025	60503
RTE5H77	276670X001238855	19/05/2025	74550
RTF5G33	276670M000218786	18/05/2025	60503
RTM6D88	276670X001238800	18/05/2025	74550
RTO9D59	276670X001238704	19/05/2025	74550
RTY8F53	276670M000218954	18/05/2025	60503
RUU1H87	276670X001239245	19/05/2025	74550
RVW6J86	276670M000218749	18/05/2025	60503
RVW6J86	276670M000218803	18/05/2025	60503
RVW6J86	276670M000218813	18/05/2025	60503
RVW6J86	276670M000219014	19/05/2025	60503
RVW6J86	276670X001238831	19/05/2025	74550
RWG5I22	276670M000218832	17/05/2025	60503
RWH9E68	276670X001239158	18/05/2025	74550
RXW6I77	276670X001239287	20/05/2025	74630
RYC1F15	276670M000218992	18/05/2025	60503
RYC1F15	276670M000218944	19/05/2025	60503
RYP0G42	276670X001239278	20/05/2025	74550
RYP0G42	276670M000219038	20/05/2025	60503
RYS1B53	276670M000218896	19/05/2025	60503
RYW3D37	276670X001238722	19/05/2025	74550
SCP4J48	276670M000219148	20/05/2025	60503
SCS6I73	276670X001238237	17/05/2025	74550
SDP4C31	276670M000218864	18/05/2025	60503
SDS5H91	276670X001238326	18/05/2025	74550
SDS8H11	276670M000218893	18/05/2025	60503
SDT0D16	276670M000218994	18/05/2025	60503
SDU2G08	276670X001239257	20/05/2025	74550
SDV3D01	276670X001239112	18/05/2025	74550
SDV8I07	276670X001238656	19/05/2025	74550
SDX1C64	276670X001238559	17/05/2025	74550
SDX3C98	276670X001239167	18/05/2025	74550
SDX8C87	276670X001238645	18/05/2025	74550
SDY1I88	276670X001239403	19/05/2025	74550
SDY6H46	276670X001238227	17/05/2025	74550
SEA0I41	276670X001239639	19/05/2025	74630
SEB5C71	276670X001238487	18/05/2025	74550
SEB5F15	276670X001238181	18/05/2025	74550
SEC0F09	276670M000218874	18/05/2025	60503
SED6D11	276670X001238548	18/05/2025	74550
SEG7I32	276670M000218989	18/05/2025	60503
SEG8G08	276670M000219080	20/05/2025	60503
SEH1I74	276670M000218870	17/05/2025	60503
SEH3I02	276670M000218919	18/05/2025	60503
SEH5H01	276670X001239515	19/05/2025	74550
SEH9D30	276670X001239317	19/05/2025	74550
SEI6E34	276670X001238125	18/05/2025	74550
SEJ4D20	276670X001238438	18/05/2025	74550
SEK2B22	116100T002839453	21/05/2025	54600
SEK2H85	276670X001239445	20/05/2025	74550
SEK3H35	276670X001239265	20/05/2025	74550
SEK6B48	276670M000218957	19/05/2025	60503
SEK6I48	276670X001239151	19/05/2025	74550
SEL4H05	276670X001239356	20/05/2025	74550
SEM2D21	276670X001238775	18/05/2025	74550
SEM3B26	276670X001238271	18/05/2025	74550
SEM3B26	276670X001238985	18/05/2025	74550
SEM7J07	276670X001238532	18/05/2025	74550
SEM7J07	276670X001238435	18/05/2025	74550
SEP5C85	276670X001238519	18/05/2025	74550
SEQ5C10	276670X001239564	20/05/2025	74550
SER1H01	276670M000218800	18/05/2025	60503
SEV4F52	276670M000219109	20/05/2025	60503
SEV4G24	276670M000218973	19/05/2025	60503
SEV7B62	276670X001238319	18/05/2025	74630
SEV7B62	276670X001238596	18/05/2025	74630
SEV7B62	276670X001238577	18/05/2025	74630
SEV7B62	276670M000218950	18/05/2025	60503
SEV7B62	276670X001239172	18/05/2025	74630
SEV8H08	276670X001238399	18/05/2025	74550
SEW2A14	276670X001239688	18/05/2025	74710
SEW2A14	276670X001239065	18/05/2025	74710

SEW4J15	276670X001239428	19/05/2025	74550
SEZ2G90	276670X001238939	19/05/2025	74550
SEZ3E16	276670X001239623	20/05/2025	74550
SFA1B81	276670X001239019	18/05/2025	74550
SFA5D39	276670X001238602	17/05/2025	74550
SFC5D54	276670X001238646	18/05/2025	74550
SFC6J19	276670X001239458	20/05/2025	74550
SFC9G85	276670X001238570	18/05/2025	74550
SFD3I51	276670X001239333	20/05/2025	74550
SFD4I47	276670X001239650	20/05/2025	74550
SFE1J46	276670X001238878	18/05/2025	74550
SFE8G54	276670X001238270	17/05/2025	74550
SFF8E40	276670M000218763	18/05/2025	60503
SFG0C14	276670X001238895	19/05/2025	74550
SFG7I50	276670M000219055	20/05/2025	60503
SFH1D61	276670M000218839	18/05/2025	60503
SFH6G93	276670M000218981	19/05/2025	60503
SFH9H71	276670M000219084	20/05/2025	60503
SFI2F75	276670X001238191	17/05/2025	74550
SFI9G08	276670X001239021	18/05/2025	74550
SFK8J68	276670X001239603	19/05/2025	74550
SFLOE75	276670X001239331	20/05/2025	74550
SFLOE75	276670X001239394	20/05/2025	74550
SFL8D17	276670X001238170	17/05/2025	74550
SFN1C44	276670X001238993	19/05/2025	74550
SFO1D22	276670X001238405	17/05/2025	74550
SFO5D03	276670X001239701	20/05/2025	74550
SHE5E13	276670X001239041	18/05/2025	74550
SIE1H16	276670X001238324	17/05/2025	74550
SIE4C71	276670X001239489	20/05/2025	74550
SPU2H46	276670M000218952	18/05/2025	60503
SSV0E14	276670M000218794	17/05/2025	60503
SSW6J00	276670X001238652	18/05/2025	74550
SSY6C14	276670X001238357	18/05/2025	74630
SSY6C14	276670X001238367	18/05/2025	74550
SSY6C14	276670X001238940	18/05/2025	74550
SUL4I73	276670X001238555	18/05/2025	74550
SUS2G94	276670X001238668	18/05/2025	74550
SVF3G46	276670X001238520	18/05/2025	74550
SWH0A43	276670X001239490	19/05/2025	74550
SXR4A45	276670X001239740	19/05/2025	74550
SXW8G47	276670X001238841	19/05/2025	74550
SYI5H03	276670M000218798	17/05/2025	60503
SYI5H03	276670M000218993	18/05/2025	60503
TAI4H73	276670X001238962	19/05/2025	74550
TAI6A31	276670X001239684	19/05/2025	74550
TAJ6D99	276670X001238315	18/05/2025	74550
TAK8H12	276670X001238280	18/05/2025	74630
TAL4D30	276670M000218891	18/05/2025	60503
TAL4J47	276670X001238260	18/05/2025	74550
TAN6B79	276670X001239367	19/05/2025	74550
TAP1C00	276670X001239020	18/05/2025	74550
TAP2F21	276670X001239417	19/05/2025	74550
TAP4E19	276670X001238742	19/05/2025	74550
TAQ0J28	276670X001239316	20/05/2025	74630
TAQ1J46	276670X001239584	19/05/2025	74550
TAS5G69	276670X001238217	18/05/2025	74550
TAS8F62	276670X001239094	18/05/2025	74550
TAT3G72	276670X001238250	18/05/2025	74550
TAT5J13	276670X001238943	18/05/2025	74550
TAT7E76	276670M000218925	18/05/2025	60503
TAU2H15	276670M000219149	19/05/2025	60503
TAU3A42	276670X001238233	18/05/2025	74550
TAU3F37	276670X001238571	18/05/2025	74550
TAV4C32	276670X001238489	17/05/2025	74630
TAV4I92	276670X001238240	18/05/2025	74550
TAW1D55	276670M000218810	18/05/2025	60503
TAW9B62	276670X001238107	18/05/2025	74550
TAX6D28	276670X001239459	19/05/2025	74550
TAX6H38	276670M000219049	19/05/2025	60503
TAY6B50	276670X001238686	19/05/2025	74550
TAY7B59	276670X001238368	18/05/2025	74550
TAY7B59	276670X001238565	18/05/2025	74550
TAY7E41	276670M000219031	19/05/2025	60503
TAZ6J18	276670X001238344	17/05/2025	74550
TBA2B06	276670X001238470	17/05/2025	74550
TBA3H59	276670X001238535	18/05/2025	74550
TBA6D82	276670X001239712	20/05/2025	74550
TBA7H26	276670M000218769	18/05/2025	56732
TBB2C81	276670X001239400	20/05/2025	74550

TBC3C75	276670X001239737	19/05/2025	74550
TBC7C95	276670M000219091	20/05/2025	60503
TBD3E17	276670X001238146	17/05/2025	74550
TBD3G32	276670X001239352	19/05/2025	74550
TBE4H65	276670X001239755	20/05/2025	74550
TBE6B87	276670M000218753	18/05/2025	60503
TBE6E66	276670M000218809	17/05/2025	60503
TBF0C36	276670M000218997	19/05/2025	60503
TBG7E03	276670X001239078	18/05/2025	74630
TBI5F39	276670M000219107	19/05/2025	60503
TBJ7F42	276670X001239079	18/05/2025	74550
TBJ8I57	276670X001238902	18/05/2025	74550
TBK1G37	276670X001238139	17/05/2025	74550
TBK1G37	276670X001238669	18/05/2025	74710
TBL2C00	276670X001239634	20/05/2025	74550
TCR3D27	276670X001239157	18/05/2025	74550
TDA1A90	276670X001239231	19/05/2025	74550
TDJ1F55	276670X001238591	18/05/2025	74550

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 18/07/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AHI1J02	276670X001166957	12/01/2025	74550	R\$ 130.16
AIS6E22	276670X001166409	11/01/2025	74550	R\$ 130.16
AKP8177	276670X001187078	15/02/2025	74550	R\$ 130.16
AKY5282	276670X001186025	13/02/2025	74550	R\$ 130.16
ALM2G40	276670X001186202	13/02/2025	74550	R\$ 130.16
AMU6B18	276670X001125540	13/11/2024	74550	R\$ 130.16
ANR9E86	276670X001167440	12/01/2025	74550	R\$ 130.16
APJ8F25	276670X001186349	15/02/2025	74550	R\$ 130.16
AQA5711	276670X001167788	12/01/2025	74550	R\$ 130.16
AQD7J53	276670X001167296	12/01/2025	74550	R\$ 130.16
AQZ8I90	276670X001167345	12/01/2025	74550	R\$ 130.16
ARN5I42	276670X001127202	15/11/2024	74550	R\$ 130.16
ARO9472	276670X001166819	12/01/2025	74550	R\$ 130.16
ARO9472	276670X001167790	12/01/2025	74550	R\$ 130.16
ARO9472	276670X001166262	10/01/2025	74550	R\$ 130.16
ARO9472	276670X001166313	11/01/2025	74550	R\$ 130.16
ARR3305	276670X001167362	12/01/2025	74550	R\$ 130.16
ARSTJ89	276670X001186702	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
ASL9077	276670X001131403	22/11/2024	74550	R\$ 130.16
ASU0B29	276670X001187160	15/02/2025	74550	R\$ 130.16
ATE2878	276670X001166380	10/01/2025	74550	R\$ 130.16
AVL4720	276670X001167445	12/01/2025	74550	R\$ 130.16
AVN2988	276670M000208436	08/03/2025	60503	R\$ 293.47
AYK6C56	276670X001167062	12/01/2025	74550	R\$ 130.16
AYQ9135	276670X001186569	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
AYQ9135	276670X001186458	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
AZV3I07	276670X001166664	11/01/2025	74550	R\$ 130.16
AZW9A80	276670X001198241	08/03/2025	74630	R\$ 195.23
BAX8E38	276670X001166099	11/01/2025	74550	R\$ 130.16
BCF3607	276670X001186303	15/02/2025	74550	R\$ 130.16
BCV7I11	276670X001187246	15/02/2025	74550	R\$ 130.16
BDS5H89	276670T001025110	15/03/2025	57380	R\$ 293.47
BEO5C42	276670X001167312	12/01/2025	74550	R\$ 130.16
BUJ6603	276670X001186340	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
CLF4398	276670X001198116	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
CYN9C66	276670X001186212	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
DDB6B04	276670X001186904	15/02/2025	74550	R\$ 130.16
DHS2J03	276670X001167772	12/01/2025	74550	R\$ 130.16
DPP2401	276670T001021129	15/01/2025	55500	R\$ 130.16
DZP5177	276670X001166368	10/01/2025	74550	R\$ 130.16
DZP5177	276670X001166175	10/01/2025	74550	R\$ 130.16
EVW7I42	276670X001166189	10/01/2025	74550	R\$ 130.16
FCP8H04	276670X001166804	11/01/2025	74550	R\$ 130.16
FEG6564	276670X001166487	11/01/2025	74550	R\$ 130.16
FJL7J30	276670X001167592	12/01/2025	74550	R\$ 130.16
FJL7J30	276670X001186287	15/02/2025	74550	R\$ 130.16
FTL8897	276670T001003297	16/03/2025	55680	R\$ 195.23
FUU0F31	276670X001186452	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
GJY8A47	276670X001197876	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
JSC9B91	276670X001167778	12/01/2025	74550	R\$ 130.16
JUM5J04	276670X001166915	11/01/2025	74550	R\$ 130.16
KEZ8A58	276670X001166249	11/01/2025	74550	R\$ 130.16
KWL8D28	276670X001166405	10/01/2025	74550	R\$ 130.16

NCZ8007	276670X001167481	12/01/2025	74550	R\$ 130.16
NQX0B98	276670X001186414	15/02/2025	74550	R\$ 130.16
PQC0B47	276670X001166448	10/01/2025	74550	R\$ 130.16
PRM5B69	276670X001186693	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
PUD2B26	276670X001166651	11/01/2025	74550	R\$ 130.16
QBE6F96	276670X001167747	12/01/2025	74550	R\$ 130.16
QOL3C98	276670X001133137	24/11/2024	74550	R\$ 130.16
QOL3C98	276670X001134583	25/11/2024	74550	R\$ 130.16
QOL3C98	276670X001133434	24/11/2024	74550	R\$ 130.16
RHA6B80	276670X001140193	04/12/2024	74550	R\$ 130.16
RKM5B23	276670X001166348	10/01/2025	74550	R\$ 130.16
RMT9E06	276670X001166596	10/01/2025	74550	R\$ 130.16
RTW2H37	276670NIC0252087	08/03/2025	50020	R\$ 260.32
RTW2H37	276670NIC0252082	08/03/2025	50020	R\$ 390.46
RTW2H37	276670NIC0252090	08/03/2025	50020	R\$ 390.46
SEJ1A95	276670X001166779	12/01/2025	74550	R\$ 130.16
SEJ1A95	276670X001166785	12/01/2025	74550	R\$ 130.16
SEO2F96	276670T001031021	20/03/2025	54521	R\$ 195.23
SEW9H85	276670X001166829	11/01/2025	74550	R\$ 130.16
SEZ5I73	276670X001166580	10/01/2025	74550	R\$ 130.16
SFA7B19	276670X001166838	11/01/2025	74550	R\$ 130.16
SUX6H05	276670X001166343	10/01/2025	74550	R\$ 130.16
SYD6G82	276670X001198916	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
SYL3D07	276670NIC0252067	08/03/2025	50020	R\$ 260.32
TAO0H42	276670X001166897	11/01/2025	74550	R\$ 130.16
TBD3A28	276670X001186086	13/02/2025	74550	R\$ 130.16
TDA0J76	276670NIC0251997	08/03/2025	50020	R\$ 586.94

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIAS

PORTARIA Nº 72 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I. Designar os funcionários **LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA** e **JAMILSON DE OLIVEIRA MORAES**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº **23/2022**, firmado com a empresa **SILVESTRE SZLACHTA & CIA LTDA**, oriundo do **Processo Administrativo Licitatório 63/2022 – Dispensa de Licitação nº 44/2022-COHAB-LD**, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de computadores e servidor, para uso da COHAB-LD.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.

III - Fica revogada a Portaria nº 136/2022.

IV - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 12 de junho de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 73 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I. Designar os funcionários **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA**, **IRACI GIORGIANI ZARELLI** e **RAFAEL CALIL JORGE FILHO** para atuarem, respectivamente, como Pregoeira e membros da Equipe de Apoio ao **Pregão Presencial nº 03/2025 – COHAB-LD**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a disponibilização de profissional de informática - Nível 2, para atender as demandas da COHAB-LD.

II - O Pregão Presencial será realizado no dia **24 de junho de 2025**.

III - Publique-se na forma da lei.

Londrina, 12 de junho de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 020/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão eletrônico Nº 020/2025**, objeto: **Registro de Preços para futura aquisição de condutores elétricos de cobre**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>. Londrina, 11 de junho de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente.

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 22 DE MAIO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 22 de maio de 2025 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro da **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**, inscrita no CNPJ nº 08.823.665/0001-07, com sede na Rua Olympio Theodoro, 305, Parque Universidade I, nesta municipalidade, na área da Assistência Social, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sob o nº **087/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **22 de maio de 2025** com vigência até **22 de maio de 2028**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 09 de junho de 2025. Claudio Marcio de Melo, Presidente

ENTIDADES

CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA

AVISOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

TERMO DE FOMENTO 25018/2024

O Centro Ocupacional de Londrina torna público aos interessados que estará recebendo propostas, **PARA AQUISIÇÃO DE MICROONDAS da Escola Manain- Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial**, os orçamentos deveram conter carimbo do CNPJ e assinatura do responsável, os mesmos deverão ser entregues do dia pelo **endereço de e-mail** centroocupacional.financeiro@hotmail.com ou no endereço: Rua das Açucenas nº 100 Jardim Colina Verde, das 9:00 as 11:00 das 13:30 as 16:30, aos cuidados de Franciele Rodrigues, as dúvidas podem ser atendidas no mesmo endereço e local ou pelo telefone (43) 3328-4415, COM Denise ou Franciele.

OBJETO: REFORMA DA COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
LOCAL:				
DATA:				
EMPRESA				CNPJ:
ENDEREÇO				
TELEFONE FIXO:			TELEFONE CELULAR:	
CÓDIGO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
	MICROONDAS PARA USO DOMÉSTICO 120Wts, COR BRANCA, 34 LITROS	02		

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/06/2025 a 17/06/2025 das 08h00 às 16h00, LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua das açucenas nº100, Jardim Colina Verde ou enviar por e-mail em: centroocupacional.financeiro@hotmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos que porventura venham a ser adquiridos e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Entrar em contato telefônico pelo número: (43) 3328-4415 falar com Franciele.

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 12 de maio 2025.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

O Centro Ocupacional de Londrina torna público aos interessados que estará recebendo propostas, **PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS EM AÇO UMA PORTA, QUATRO PÉS COM RODAS NA COR BRANCA PARA COZINHA da Escola Manain- Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial**, os orçamentos deveram conter carimbo do CNPJ e assinatura do responsável, os mesmos deverão ser entregues do dia pelo **endereço de e-mail** centroocupacional.financeiro@hotmail.com ou no endereço: Rua das Açucenas nº 100 Jardim Colina Verde, das 9:00 as 11:00 das 13:30 as 16:30, aos cuidados de Franciele Rodrigues, as dúvidas podem ser atendidas no mesmo endereço e local ou pelo telefone (43) 3328-4415, COM Denise ou Franciele.

OBJETO: REFORMA DA COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
LOCAL:				
DATA:				

EMPRESA		CNPJ:	
ENDEREÇO			
TELEFONE FIXO:		TELEFONE CELULAR:	
CÓDIGO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO
	ARMARIOS EM AÇO UMA PORTA COM PRATELEIRAS NA COR BRANCA E RODAS NOS PÉS	02	
			R\$ TOTAL

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/06/2025 a 17/06/2025 das 08h00 às 16h00, LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua das açucenas nº100, Jardim Colina Verde ou enviar por e-mail em: centroocupacional.financeiro@hotmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos que porventura venham a ser adquiridos e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Entrar em contato telefônico pelo número: (43) 3328-4415 falar com Franciele.

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.
Londrina, 12 de junho 2025.

IPEC – INSTITUTO DE PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTES PROJETO DE ATLETISMO
O Instituto Paranaense de Esportes e Cultura (IPEC) torna público aos interessados que estará recebendo propostas para locação de transporte para os alunos do **Projeto Atletismo nas Escolas** conforme informações a seguir:

OBJETO: Locação de 6 Ônibus e 1 micro-ônibus para o Evento do Projeto de Atletismo que acontecerá no dia 25/06/25 (quarta feira). Podem ser utilizados os mesmos veículos dos transportes da manhã para os transportes da tarde.

6 Ônibus de 48 Lugares

1 Micro-ônibus 35 lugares

Cronograma: MANHÃ

1. **E.M IGNEZ CORSO ANDREAZZA** - ônibus

- Endereço: Rua John Lennon, 78 - Cj - Vivi Xavier, Londrina - PR, 86082-116
- Horário de saída: 07:20 horas.

2. **E.M ELIAS KAUAM** - ônibus

- Endereço: R. Maria Garcia Lopes, 178 - Conj. Hab. Novo Amparo II, Londrina - PR, 86087-460
- Horário de saída: 07:20 horas.

3. **E.M. ZUMBI DOS PALMARES** - ônibus

- Endereço: Rodovia João Alves da Rocha Loures, 3655 – Jardim Cristal – Londrina-PR, 86041-271
- Horário de saída: 07:30 horas.

4. **E.M. MARI CARRERA BUENO** - ônibus

- Endereço: Rua José Boralli, 325 - Jardim Santa Rita, Londrina-PR, 86071-720
- Horário de saída: 07:30 hora

5. **E.M SONIA PARREIRA DEBEI** - ônibus

- R: Café Sumatra, 60 - Res. do Café, Londrina - PR, 86081-290.
- Horário de saída: 07:30 horas.

6. **E.M PROFESSORA GENI FERREIRA** - ônibus

- Endereço: Rua Sinode Bighinatti, 230 - Conjunto Avelino A Vieira, Londrina - PR, 86056-160
- Horário de saída: 07:40 horas

Cronograma: TARDE

7. **E.M JOHN KENNEDY** - microônibus

- Endereço: Rua Pernambuco, 237, Distrito de Guaravera, Guaravera, 86120-000. • Horário de saída: 13:00 horas.

8. **E.M. MAESTRO ROBERTO PEREIRA PANICO** - ônibus

- Endereço: Av. Máximo Péres Garcia, 540 - Jardim Belo Horizonte, Londrina - PR, 86037-294.
- Horário de saída: 13:20 horas

9. **E.M. DAVI DEQUÊCH** - ônibus

- Endereço: Av. Winston Churchil, 1577 - Ouro Verde, Londrina - PR, 86080-120 • Horário de saída: 13:30 horas.

10. **E.M MARIA CÂNDIDA PEIXOTO SALLES** - ônibus

- Endereço: R. Adelina Miola Lopes, 255 - Jardim Santa Fe, Londrina - PR, 86035-720.
- Horário de saída: 13:30 horas.

11. **E.M. LEONOR MAESTRI DE HELD** - ônibus

- Endereço: Rua Quirí, 71 - Jardim Santa Rita, Londrina-PR, 86071-480
- Horário de saída: 13:40 horas.

12. **E.M OSWALDO CRUZ** - ônibus

- Endereço: R. Leônidas Rezende Dutra, 10 - Jardim Santa Joana, Londrina - PR, 86044-130
- Horário de saída: 13:30 horas.

13. **E.M. NOÊMIA ALAVER GARCIA MALANGA** - ônibus

• **Endereço:** R. da Ginástica Olímpica, 341 - Olímpico, Londrina - PR, 86056-260

• **Horário de saída:** 13:50 horas.

DESTINO (PARA TODAS AS ESCOLAS):

Universidade Estadual De Londrina - UEL

- **Endereço:** Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, Km 380 - Campus Universitário, Londrina - PR, 86057-970

- **CEFE - CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE da UEL**

HORÁRIO DE RETORNO PARA TODOS:

PERÍODO MANHÃ: Entre 11:00 e 11:30 horas.

PERÍODO TARDE: Entre 17:00 e 17:30 horas.

Pagamento será realizado após a total transportação dos alunos.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/06/2025 a 17/06/2025

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Instituto Paranaense de Esportes e Cultura – IPEC

Rua Doutor Generoso Marques N° 54 – Jardim Country Club

CEP: 86060-500 – Londrina-PR - E-mail: ipec_oficial@hotmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. **MAIORES INFORMAÇÕES: Pedro Brandalise – (16) 99376-5558 – Manuela Rodrigues – (43) 3027-4424**

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br